



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/26 – PROCESSO Nº 129/26

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e produtos afins, para atender às necessidades de todas as repartições públicas municipais.

Os produtos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de maio de 2026 das 08:00 horas até 08 de junho de 2026 às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de junho de 2026 às 08:10 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de junho de 2026 às 09:00 horas.

LOCAL: www.bllcompras.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

OBSERVAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** – objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.137 de 14 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Centro – Avaré/SP – CEP 18.705-023

Pregoeira: Olga Mitiko Hata

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	DO FOLHETO DESCRITIVO/DO TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO 02	DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO 03	DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
ANEXO 04	DO MODELO DE CARTA PROPOSTA
ANEXO 05	DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL DO BRASIL
ANEXO 06	DO TERMO DE INDICAÇÃO DE OPERADORES
ANEXO 07	DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 08	DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de AVARÉ – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com).

1.4. Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs nos LOTES exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

1.5. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

2. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos “**lotes abertos para todos os tipos de empresa**” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja **compatível com o objeto desta licitação** e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. Nos **lotes “reservados”**, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço informar no campo próprio o seu regime de tributação, para fazer valer o seu direito de prioridade do desempate (Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, com o **ANEXO 05**.

3.4. NÃO poderão participar nesta licitação as empresas:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.4.11. Consórcio de empresas. Esta vedação se justifica considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante;

3.4.12. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos lotes reservados.

3.5. O impedimento de que trata o **Item 3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **Itens 3.4.2 e 3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos **Itens 3.4.2 e 3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o **Item 3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o **ANEXO 05**.

3.12. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 05**.

b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600, ou e-mail contato@bll.org.br.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o **Item 7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **Item 7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo e vedada a indicação de mais de uma marca para o item, sob pena de desclassificação).

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formulada por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

8.9. A validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. Será **DESCLASSIFICADA** a proposta eletrônica que identifique o licitante:

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.2. Da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos LOTES reservados.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme **Item 9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

10. DO INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Observado o **Item 10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o **Item 10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11. DO MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. Após a abertura do lote colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, **podendo ser alterado durante a sessão pública**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

11.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12. DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no LOTE de Cota Principal.

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

13.7. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I. Empresas estabelecidas no Município;

II. Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

III. Empresas brasileiras;

IV. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

V. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.8. Os documentos comprobatórios elencados nos **Itens 13.6 e 13.7**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

14. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA**, da proposta adequada ao último lance ofertado,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

conforme **ANEXO 04** do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, **sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO**.

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

14.9. Será **DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

14.9.1. Contiver vícios insanáveis;

14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

14.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;

14.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

14.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;

14.9.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

14.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

14.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:

14.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.11.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.13. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

15.2.2. A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

15.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas** do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO 02 e 03**) deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA**, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos **Itens 14.8.1 e 14.8.2**, sob pena de inabilitação.

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no **Item 14.7**.

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o **Item 15.4** acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

15.16. Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **Itens 16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

campo próprio no sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

18. DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **Item 19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

19.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

19.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme **Item 19.1**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

20.1. A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

20.2. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **Anexo 01** deste edital.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3 Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

21.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

21.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

22. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA

22.1. O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme **ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA**.

22.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de sua assinatura. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser reajustado, nos termos da Lei aplicando-se os índices IGPM (Índice Geral de Preços – Mercado) ou INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro que venha substituí-lo, sendo considerado aquele que apresentar maior vantajosidade à Municipalidade e mediante acordo entre as partes.

23. DO PAGAMENTO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

23.1. O prazo para pagamento será conforme **ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA**.

23.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

24. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

24.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

24.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

24.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

25.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

25.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

25.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

26. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

26.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

26.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada Ata de Sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.5. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

27.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

27.11. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

27.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré/SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

27.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, nº 1.169, Centro, Avaré/SP, para mais esclarecimentos.

27.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.

27.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

27.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

27.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27.19. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

27.20. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.

27.21. Caso a mesma empresa vencer a **cota reservada e a cota principal**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

27.22. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

27.23. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 21 de maio de 2026.

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA

DO SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e produtos afins, para atender às necessidades de todas as repartições públicas municipais, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Água sanitária em galão plástico branco de polietileno resistente, com capacidade de 5.000 ml e tampa rosqueável, conforme a NBR 13.390:2006, composta por hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água desmineralizada, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, rotulada com todas as informações legais obrigatórias (fabricante, CNPJ, SAC, CEATOX, responsável técnico, registro/notificação na ANVISA, código de barras, datas, precauções e instruções de uso), reembalada em caixa de papelão resistente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.	15.263	GAL	16,43	250.771,09
02	Álcool gel 70%, cosmético alcoólico para assepsia a seco e desinfecção instantânea da pele, com pH neutro, ação bactericida comprovada frente as cepas Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis, formulado com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento cutâneo, apresentado como gel transparente, incolor e com odor alcoólico característico, acondicionado em frasco plástico de 1l com válvula pump, reembalado em caixa de papelão resistente, contendo na rotulagem informações do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, simbologia de produto inflamável, não devendo causar irritação ou corrosão cutânea primária. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na	15.000	LT	11,63	174.450,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	ANVISA, ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.				
03	Álcool teor 70° Álcool teor 70° INPM, para limpeza e desinfecção de ambientes destinadas a área da saúde. Composição: álcool etílico e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada dos laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do PH, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa.	15.750	LT	11,23	176.872,50
04	Amaciante para roupas com fragrância floral, pH entre 4,0 e 5,0, viscosidade mínima de 300 cps e densidade de 0,970 a 1,000, destinado a proporcionar maciez e perfume aos tecidos, acondicionado em frasco plástico resistente de no mínimo 5 Litros, com alça e tampa rosqueável, devidamente rotulado com identificação do fabricante, peso líquido, lote, datas de fabricação e validade, químico responsável com CRQ e registro no Ministério da Saúde. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	8.625	GAL	23,33	201.221,25
05	Bloco sanitário para uso em vasos sanitários. Composição: sulfato de sódio, dodecilbenzeno, coadjuvantes, fragrância, corante e conservante. Embalagem composta de um odorizante sanitário (bloco) de no mínimo 30 gramas e um cestinho plástico. Ter informações em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.	4.500	UN	5,93	26.685,00
06	Desengordurante para limpeza de superfícies em geral, com fragrância cítrica suave, formulado à base de tensoativos e aditivos, acondicionado em frasco plástico de no mínimo 500 ml, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto	4.500	FRS	6,10	27.450,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
07	Desinfetante bactericida, germicida e fungicida, indicado para superfícies laváveis, fragrância lavanda, pH entre 6,0 e 8,0, densidade de 0,995 a 1,007, acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	9.750	GAL	22,33	217.717,50
08	Desinfetante bactericida para ambientes de alto fluxo, com pH entre 6,0 e 8,0, à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (0,16%), fragrância e aditivos, acondicionado em frasco plástico de 5 litros, diluição 1:5, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	1.875	UN	22,33	41.868,75
09	Desinfetante com quaternário de amônio 5ª geração, para superfícies e artigos não críticos. Quaternários de amônio: 0656% p/p. Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB) – 0,113% p/p, pH 6,5 a 7,5 Embalagem: Galão plástico de 5 litros. Deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.	1.725	GAL	75,67	130.530,75
10	Detergente com ação desengordurante, eficaz na remoção de gorduras vegetais e minerais, indicado para limpeza de louças, pisos, azulejos e superfícies em geral. Composição à base de ácido alquil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, sequestrante, conservante, coadjuvantes, corante e veículo, com pH entre 6,0 e 8,0 e densidade de 0,990 a 1,010. Acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e	6.000	GAL	22,00	132.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
11	Detergente líquido neutro, sem fragrância, com glicerina, biodegradável e de consistência viscosa, indicado para a remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e utensílios em geral. Acondicionado em frasco plástico de no mínimo 500 ml, com tampa tipo push pull, pH entre 6,5 e 8,0 e densidade de 0,990 a 1,010. Produto dermatologicamente testado, com rotulagem contendo lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	8.625	FRS	6,33	54.596,25
12	Detergente concentrado, com pH entre 6,0 e 8,5 e concentração de 8,5 a 9,5, indicado para a remoção de gorduras e sujidades em pisos, paredes, vidros e utensílios. Acondicionado em galão plástico de 5 litros, com tampa rosqueável e alça para transporte. Composição à base de tensoativo aniônico, alcalinizante, espessante, sequestrante, conservante, corante, veículo, ácido dodecilbenzeno sulfônico linear e lauril éter sulfato de sódio, com diluição recomendada de 1:5. Rotulagem contendo identificação do fabricante, lote e validade, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	10.500	GAL	87,67	920.535,00
13	Desengraxante alcalino, indicado para a limpeza de superfícies impregnadas com óleos, graxas, parafinas, ceras e sujidades similares. Composição à base de alcalinizantes, solventes, tensoativos aniônicos, agentes desincrustantes e desengordurantes, corante e veículo. Com pH entre 10,5 e 12,0 e teor ativo 16,0 a 18,0, densidade 1,100 a 1,110, com	4.500	GAL	96,00	432.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	diluição de 1:80. Acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
14	Detergente clorado com elevado poder sanitizante e desengordurante, formulado à base de hipoclorito de sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, agentes desengordurantes e água, com pH entre 10,0 e 12,0, densidade de 1,100 a 1,110 e teor ativo de 5,0 a 6,0, diluição recomendada de 1:100, acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	4.500	GAL	53,74	241.830,00
15	Hipoclorito de sódio (cloro), solução aquosa contendo agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado, de aspecto líquido, transparente e levemente amarelado, com teor de cloro ativo entre 5,0% e 7,0%, pH entre 12,0 e 14,0 e densidade de 1,030 a 1,080. Acondicionado em frasco plástico resistente, com capacidade mínima de 5.000 ml e tampa rosqueável, em conformidade com a NBR 13.390, reembalado em caixa de papelão resistente para proteção da embalagem primária. A rotulagem deverá conter identificação do fabricante, número de lote, data de validade, registro do produto no Ministério da Saúde, além de precauções e instruções de uso, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	9.750	GAL	67,67	659.782,50
16	Desinfetante clorado indicado para uso em hospitais, clínicas e demais ambientes da área da saúde, com ação bactericida comprovada	750	GAL	27,67	20.752,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	contra <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella enterica</i> subsp. <i>enterica</i> sorovar <i>Choleraesuis</i> e <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , destinado à remoção de sujidades e à desinfecção de pisos, paredes e superfícies em geral, como azulejos, cerâmicas, vasos sanitários e macas, podendo ser utilizado tanto na limpeza concorrente quanto na limpeza terminal. Composição à base de hipoclorito de sódio, alcalinizante e veículo, com teor de cloro ativo de 1,25% p/p e pH entre 10,0 e 13,0. Acondicionado em frasco plástico de 5.000 ml, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
17	Impermeabilizante acrílico, indicado para diversos tipos de pisos, como vinílico, lajota, ardósia, cerâmica e similares, que forma camada protetora impermeável, evitando infiltração de água, manchas e desgaste do revestimento. Composição à base de resinas acrílicas, plastificantes, resinas e agentes nivelantes, polímeros acrílicos, conservante, coalescente, emulsões de polietileno e polipropileno e água, com pH entre 8,0 e 9,0 e concentração de 12,6 a 13,4. Apresentar rendimento de 40 a 60 m². Acondicionado em galão plástico de 5 litros e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	3.750	GAL	81,48	305.550,00
18	Inseticida à base de água, indicado para o controle de insetos em geral, acondicionado em lata metálica com capacidade mínima de 300 ml. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.	675	LTA	18,11	12.224,25
19	Limpa alumínio de ação instantânea, acondicionado em frasco plástico tipo squeeze com capacidade de 500 ml, com bico dosador e tampa flip top. Composição: ácido sulfônico,	750	FRS	9,00	6.750,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	agente fosfatizante, antioxidante, corante e água. pH 1,5 a 2,5. O rótulo da embalagem primária deverá conter identificação do fabricante, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, responsável técnico com respectivo CRQ e número do CEATOX, sendo o produto reembalado em caixa de papelão resistente para proteção da embalagem primária. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
20	Limpa forno utilizado para dissolver a gordura incrustada das superfícies, sem a necessidade de esfregar ou raspar. Composição: Hidróxido de sódio, espessante, coadjuvante e veículo. O produto deverá vir embalado em pote plástico contendo no mínimo 300 ml. Deverá conter na embalagem dados de fabricação, químico responsável, telefone de emergência do CEATOX, data de validade, instruções de uso e precauções. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.	270	UN	28,33	7.649,10
21	Limpa vidros indicado para a limpeza de vidros, vitrines, espelhos e superfícies acrílicas, com ação desembaraçante e protetora, pH entre 7,0 e 8,0, formulado com tensoativos não iônicos e catiônicos, álcool etílico, conservante, corante, essência e água, acondicionado em frasco plástico com capacidade mínima de 500 ml, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	3.375	FRS	7,10	23.962,50
22	Limpador ácido indicado para a limpeza de calçadas, pisos rústicos, pisos encardidos e pisos de pedra em geral, formulado com ácidos, coadjuvantes e água, pH entre 1,2 e 2,0 e concentração de 18,0 a 20,0, diluição 1:20, acondicionado em galão plástico de 5 litros e	285	GAL	82,96	23.643,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
23	Limpador multiuso com ação desengordurante e fragrância cítrica, formulado com tensoativos, álcool etílico, alcalinizante, sequestrante, essência e água, apresentando pH entre 11,0 e 14,0 e concentração de 1,8 a 2,2, acondicionado em embalagem plástica resistente de 500 ml com tampa tipo flip top, devendo constar no rótulo da embalagem primária as indicações de uso, precauções, telefone do SAC, dados do fabricante, lote, sendo o produto reembalado em caixa de papelão. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	11.250	FRS	17,73	199.462,50
24	Lustra-móveis formulado com componentes que proporcionam proteção, brilho e preservação da integridade das superfícies aplicadas, tais como móveis, fórmicas e superfícies esmaltadas, composto por cera de carnaúba, silicone, conservantes, essência e água. Viscosidade maior de 3.500 cP. Acondicionado em frasco plástico de 500 ml e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	3.150	FRS	11,98	37.737,00
25	Odorizador de ar indicado para uso em diversos ambientes, com ação neutralizadora de odores e liberação de fragrância suave e duradoura de lavanda, formulado com álcool etílico, antioxidantes, fragrância, água e propelente, acondicionado em lata metálica mínimo de 360 ml com válvula spray e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA,	5.250	LTA	23,05	121.012,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	ficha técnica e amostra.				
26	Querosene, composto por mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destinado a uso doméstico. Acondicionado em frasco plástico resistente com capacidade de 1 litro, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, advertências de segurança e demais informações exigidas pela legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	450	FRS	52,00	23.400,00
27	Removedor sem cheiro, indicado para limpeza pesada. Composição à base de hidrocarbonetos alifáticos, conservante e água. Acondicionado em frasco plástico resistente com capacidade de 1 litro, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, advertências de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	450	FRS	51,33	23.098,50
28	Sabão em barra multiúso, neutro e glicerinado, com peso unitário de 180 g ou 200 g, indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gorduras de panelas e utensílios domésticos e limpeza geral. Embalagem primária contendo 5 (cinco) unidades de 180 g ou 200 g cada, reembaladas em caixa de papelão resistente. Composição: sabão à base de ácidos graxos, sebo saponificado, glicerina, sequestrantes e água. Na embalagem primária deverão constar as informações do produto, lote, data de fabricação e validade, bem como os dados de identificação do fabricante, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	3.375	PCT	14,50	48.937,50
29	Sabão em pasta, indicado para limpeza e	2.850	UN	14,50	41.325,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	polimento de louças, vidros, superfícies esmaltadas e similares, proporcionando brilho. Composição à base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sachê ou pote plástico com capacidade mínima de 500 g. Apresentar rotulagem com informações em conformidade com a legislação sanitária vigente.. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
30	Sabão em pó com ação alvejante, indicado para lavagem de roupas em geral. Embalagem primária com peso mínimo de 5Kg, confeccionada em material plástico. Composição: cloreto de sódio, tensoativo aniônico, silicato de sódio, alcalinizante, branqueador óptico, corante, lauril éter sulfonato de sódio e fragrância, tendo como componente ativo o linear alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem deverá conter peso líquido, dados do fabricante, precauções de uso, serviço de atendimento ao consumidor (SAC), data de fabricação, número do lote e validade. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.	10.950	PCT	24,14	264.333,00
31	Sabão líquido à base de coco natural, formulado com sabão de coco, indicado para a lavagem de roupas sensíveis. Composição: surfactantes, tensoativo aniônico, branqueador óptico, umectante, coadjuvante, opacificante, fragrância, conservante e água. Acondicionado em frasco plástico com capacidade mínima de 1.350 ml e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	2.625	FRS	31,17	81.821,25
32	Sabonete em barra, contendo no mínimo 75 g por unidade, formulado com proteínas do leite, com ação bactericida, indicado para higiene das mãos e do corpo. Produto	525	UN	9,89	5.192,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	embalado individualmente, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Na embalagem primária deverão constar dados de identificação do fabricante, responsável técnico com respectivo CRQ, telefone do SAC, precauções de uso, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente.. Apresentar amostra.				
33	Sabonete líquido antisséptico com Triclosan, acondicionado em galões plásticos de 5 litros, de aspecto viscoso, inodoro, pH 6,5 a 7,0, densidade 1,000 a 1,020 g/cm ³ , contendo agentes controladores da proliferação de bactérias, composição mínima de tensoativo aniônico e alcalonamida, viscosidade em Corpo Ford entre 3 a 5 minutos. Indicado para higiene e assepsia das mãos em indústrias alimentícias, cozinhas industriais, hospitais e consultórios, devendo constar na embalagem a identificação do fabricante, composição, precauções, número do registro do produto, telefone do SAC, data de fabricação e validade. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	8.625	GAL	85,03	733.383,75
34	Saponáceo cremoso, formulado com componentes minerais, que proporciona brilho, alta eficiência na limpeza de diversas superfícies e não risca, com composição de ácido dodecilbenzeno sulfonato de sódio, abrasivos, coadjuvantes, conservantes, espessantes, tensoativo não iônico, corantes, fragrância e água, pH 8,0 a 9,0, acondicionado em frasco plástico de 300 ml, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	5.400	FRS	28,25	152.550,00
35	Soda cáustica, desincrustante alcalino indicado para limpeza de ambientes engordurados, acondicionada em pote plástico	315	POT	51,92	16.354,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	de 500 g, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar amostra.				
36	Cera líquida, pronta para uso, indicada para diversos tipos de pisos, como vinílico, lajota e ardósia, que proporciona brilho natural e formação de camada protetora superficial, facilitando a limpeza e prevenindo desgaste, fácil de aplicar e espalhar, com composição de plastificante, agente nivelador, resinas e polímeros acrílicos, conservante e água, pH 7,0 a 9,0, concentração de 12,0 a 13,4, com ação antiderrapante, não necessitando de enceradeira, acondicionada em galão de 5 litros. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	225	GAL	91,33	20.549,25

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01: R\$ 5.857.999,84 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Algicida utilizado na manutenção e tratamento da água de piscinas de fibra, vinil e azulejo, com ação que repara a água verde e previne o aparecimento de algas, composto por ativo de cloreto n-alquil dimetil benzil amônio, coadjuvante, corante e água, pH 5,2 a 7,2, concentração de 16 a 20%, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.	15	FRS	59,11	886,65
02	Barrilha, utilizada para ajustar e manter o nível do pH no parâmetro ideal de 7,2 a 7,6, composta por carbonato de sódio, acondicionada em pacote plástico de no mínimo 1,5 kg, devendo possuir registro ou	23	PCT	63,00	1.449,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.				
03	Clarificante, utilizado para manter a água sempre cristalina em piscinas de fibra, vinil e azulejo facilitando a aspiração e limpeza da mesma. PH maior que 3,0. Composição: policloreto de alumínio e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.	750	UN	222,67	167.002,50
04	Cloro estabilizado com ação desinfetante, utilizado no controle e estabilização da água, com efeito bactericida, composto por sal de sódio di-hidratado do ácido diclorisocianúrico (40 a 45%) e aditivos/coadjuvantes, pH 5,0 a 7,0, densidade entre 0,88 a 0,99. Acondicionado em balde plástico de 10 kg com alça para transporte, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA.	75	BAL	481,33	36.099,75
05	Kit teste PH e cloro. Composto de um estojo contendo dois reagentes, um para avaliação do PH e do cloro e um recipiente comparador. Entregar amostra.	38	KIT	137,00	5.206,00
06	Limpa borda, utilizado para remoção de gorduras e sujidades nas bordas da piscina sem alterar o pH, composto por tensoativos, amida de ácido graxo, corante, essência e água, pH 6,5 a 7,5, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação	30	FRS	55,33	1.659,90



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.				
07	Sulfato de alumínio, utilizado para decantação de sujeiras na água da piscina, composto por sulfato de alumínio hidratado, pH 2,0 a 3,5, acondicionado em embalagem de 2 kg, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.	08	PCT	51,67	413,36

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02: R\$ 212.717,16 (duzentos e doze mil, setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos)

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 9,5 kilos (mínimo 95 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 9,5 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 95 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá	9.375	PCT	179,33	1.681.218,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.				
02	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 05 kilos (mínimo 50 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 05 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 50 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	12.900	PCT	128,67	1.659.843,00
03	Saco de lixo preto medindo 63x80, suportando	9.750	PCT	127,00	1.238.250,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 2,7 kilos (mínimo 27 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 2,7 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 27 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.				
04	Saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100	9.225	FDO	33,67	310.605,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	unidades, pesando no mínimo 1,6 kilos (mínimo 16 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 1,6 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 16 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.				
05	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter marca, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008, pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 01 kilo (mínimo 10 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 01 kilo para o pacote com 100 unidades (mínimo 10 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá	9.750	FDO	95,67	932.782,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.				
--	---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 03: R\$ 5.822.700,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setecentos reais)

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Balde plástico de 8 litros, confeccionado em polipropileno, com alça em metal galvanizado, liso e de uma única cor, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	413	UN	17,33	7.157,29
02	Balde plástico de 10 litros, confeccionado em polipropileno, com alça em metal galvanizado, liso e de uma única cor, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	563	UN	22,29	12.549,27
03	Balde plástico de 20 litros, confeccionado em polipropileno, com alça em metal galvanizado, liso e de uma única cor, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	675	UN	21,66	14.620,50
04	Lixeira plástica de 60 litros, quadrada, injetada em polipropileno com tampa do tipo “vai e vem”, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	713	UN	107,67	76.768,71
05	Lixeira plástica de 10 litros, injetada em polipropileno com tampa e pedal, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	450	UN	65,33	29.398,50
06	Lixeira plástica de 100 litros, quadrada, injetada em polipropileno com tampa basculante, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	675	UN	362,33	244.572,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

07	Lixeira plástica de 15 litros, injetada em polipropileno com tampa e pedal, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	435	UN	74,67	32.481,45
08	Saboneteira com reservatório, injetada em plástico ABS, com sistema de válvula e visor transparente que facilita a visualização do nível do produto no momento da reposição, dimensões aproximadas de 255 mm x 133 mm x 130 mm, reservatório com capacidade de 800 ml a 900ml a ser abastecido manualmente, equipado com botão de pressão com tubo e vazão de saída, além de botão dosador que evita desperdício, para fixação fácil na parede acompanhar parafusos e buchas. Apresentar ficha técnica.	38	UN	55,66	2.115,08
09	Toalheiro para papel interfolha de 2 ou 3 dobras, com capacidade aproximada de 750 a 1.000 folhas, injetado em plástico ABS, dimensões aproximadas de 320 mm x 270 mm x 125 mm, em polipropileno branco de alta resistência, com visor frontal transparente para controle de reposição, fechadura superior de pressão com alta resistência, sem porosidade e sem retenção de sujidades, acompanhado de chave, fixação por meio de parafusos inclusos e kit completo para instalação. Apresentar ficha técnica.	60	UN	99,73	5.983,80

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 04: R\$ 425.647,35 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Corda para varal em nylon, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto. Entregar amostra.	248	PCT	19,33	4.793,84
02	Escova multiuso plástica, anatômica, dimensões aproximadas de 11cm x 6cm x 1,5 cm. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto.. Entregar amostra.	563	UN	15,00	8.445,00
03	Espanador de pó com cabo plástico, medindo	188	UN	35,00	6.580,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	aproximadamente 38 cm. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.				
04	Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composta por aço-carbono de primeira qualidade, acondicionada em pacote plástico com 8 unidades (peso mínimo de 60 g por pacote), devendo constar na embalagem identificação do fabricante, composição, precauções, código de barras, peso e validade.. Entregar relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.	9.000	PCT	8,89	80.010,00
05	Esponja multiuso, com espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo, lado verde para limpezas pesadas e lado amarelo para limpeza delicada, medidas aproximadas 110 x 75 x 20 mm, acondicionada individualmente, devendo conter informações sobre o produto e o fabricante. Entregar amostra.	7.500	PCT	9,96	74.700,00
06	Esponja para banho antibacteriana, atóxica, composta de espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética, medidas aproximadas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada individualmente em saco plástico transparente, com identificação de marca, fabricante, composição e cores sortidas. Entregar amostra.	750	UN	18,33	13.747,50
07	Esponja tipo fibraço para limpeza pesada, composta por fibras sintéticas, medida aproximada 12 cm x 8 cm, embalada individualmente com identificação do produto e fabricante. Entregar amostra.	2.775	PCT	8,84	24.531,00
08	Flanela para limpeza, confeccionada em algodão flanelado, na cor laranja, tamanho aproximado 28 x 38 cm, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias. Entregar amostra.	3.975	UN	9,32	37.047,00
09	Fósforo de madeira, composto vegetal e minério, apresentado em palitos com ponta de pólvora, acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos, com	4.500	MCS	8,06	36.270,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	selo do INMETRO. Entregar amostra.				
10	Mangueira de jardim trançada de 20 m, composta por 3 camadas (2 de PVC cristal e 1 de malha de fios de poliéster), bitola ½, cores diversas, acompanhada de bico e esguicho, acondicionada em embalagem plástica com informações do produto e fabricante. Entregar amostra.	225	UN	157,66	35.473,50
11	Pá para lixo com base de metal, medidas aproximadas 19 cm x 19 cm, cabo de madeira encapado ou liso com 80 cm de comprimento, devendo conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	375	UN	39,00	14.625,00
12	Pano de copa atalhado, confeccionado em tecido 100% algodão, tamanho aproximado 65 x 45 cm, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias. Entregar amostra.	5.250	UN	6,33	33.232,50
13	Pano multiúso, confeccionado em fibras 100% degradáveis com ação antibacteriana, medindo aproximadamente 28 cm x 25m.. Entregar amostra.	2.813	PCT	115,29	324.310,77
14	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 50x70cm, costurado, tipo saco. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.	5.550	UN	8,99	49.894,50
15	Prendedor de roupa plástico, tamanho aproximado 7,8 cm. Acondicionado em pacote contendo 12 unidades, deverá conter informações sobre o produto. Entregar amostra.	1.163	PCT	37,33	43.414,79
16	Rodinho de pia, cepa de plástico medindo aproximadamente 14 cm. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.	233	UN	19,00	4.427,00
17	Rodo de metal aproximadamente 50 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.	150	UN	32,00	4.800,00
18	Rodo de alumínio 38 cm, com cabo de	353	UN	33,00	11.649,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.				
19	Rodo de alumínio 58 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.	353	UN	36,67	12.944,51
20	Rodo de alumínio aproximadamente 78 cm, com cabo de alumínio de no mínimo 1,50m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.	135	UN	111,20	15.012,00
21	Rodo puxa e seca 38 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	308	UN	46,01	14.171,08
22	Rodo puxa e seca 58 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	353	UN	65,33	23.061,49
23	Vassoura de palha com cerdas naturais, leque de aproximadamente 29 cm, amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	428	UN	33,33	14.265,24
24	Vassoura de pelo sintético, base confeccionada em madeira de 40 cm, cerdas de pelo fixada a base, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	1.838	UN	58,03	106.659,14
25	Vassoura de piaçava rígida nº 5, com cabo de madeira plastificado de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	1.005	UN	20,33	20.431,65
26	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, tipo lavatina, cerdas sintéticas com fixação junto ao	180	UN	17,60	3.168,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	cabo, cabo plástico de aproximadamente 17 cm e suporte plástico. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.				
27	Vassoura para limpeza de teto, sizal, com cabo de no mínimo 1,50m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto. Entregar amostra.	203	UN	24,33	4.938,99
28	Vassoura tipo ancinho, estrutura e dentes de plástico, com cabo. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante. Entregar amostra.	158	UN	60,74	9.596,92
29	Vassourão de nylon primeira qualidade, medindo aproximadamente 38 cm, com base plástica reforçada, cerdas de nylon firmes junto a base, cabo de madeira encapado ou liso de primeira qualidade aproximadamente 1,20 m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto. Entregar amostra.	1.808	UN	23,00	41.584,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 05: R\$ 1.073.784,42 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Copo plástico descartável, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, atóxico, capacidade mínima de 50 ml, fabricado conforme ABNT NBR 14865:2012, com marca, capacidade e símbolo de material para reciclagem gravados em relevo, de forma visível e indelével, conforme ABNT NBR 13230:2008. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 50 pacotes plásticos com 100 unidades cada. A embalagem primária deverá apresentar externamente os dados de identificação do fabricante. Entregar ficha técnica e amostra.	2.438	CX	387,67	945.139,46
02	Copo plástico descartável, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, atóxico, capacidade mínima de 180 ml, fabricado conforme ABNT NBR 14865:2012, com marca, capacidade e símbolo de material para	5.138	CX	268,00	1.376.984,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	reciclagem gravados em relevo, de forma visível e indelével, conforme ABNT NBR 13230:2008. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 50 pacotes plásticos com 100 unidades cada. A embalagem primária deverá apresentar externamente os dados de identificação do fabricante. Entregar ficha técnica e amostra. Entregar ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.				
03	Guardanapo de papel folha simples, branco, gofrado, classe 01 conforme ABNT NBR 15464-4:2023, medindo: 33 cm x 33 cm, 100% celulose virgem descrito na embalagem, pacote com 50 folhas com a seguinte composição: alvura difusa = 85 conforme ABNT NBR NM ISO 2470, resistência a tração a úmido ponderada, em N/m(Calculo) = 40 conforme ABNT NBR 15134, pintas, em mm ² /m ² , < que 10 conforme ABNT NBR 15134, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g > que 7,5 conf. Norma NBR ISO 12625-8, tempo de absorção de água – método cestinha, em s < que 5 conforme norma NBR ISO 12625-8. Acondicionado em pacote plástico contendo: marca, tamanho, fabricante, composição de 100% celulose virgem. A empresa vencedora deverá apresentar: Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Citotoxicidade in vitro Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.	750	PCT	16,00	12.000,00
04	Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-2:2022, classe 01, medindo 10 cm x 30 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa = 84 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de	9.750	FDO	154,00	1.501.500,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	maciez, em N/MG, (cálculo), = 6,0 conf. ABNT NBR NM 15134, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm^2/m^2, = 3 conf. ABNT NBR 15134, tempo de absorção de água - método cestinha - em s = 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4), devidamente identificados com informações sobre o produto, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição de 100% celulose virgem, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar em via original ou cópia autenticada: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas. Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Laudos de composição fibrosa. Laudo de Citotoxicidade in vitro. Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD. Laudo de Avaliação de Aceitabilidade Dérmica e Ginecológica Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.				
05	Toalha de papel interfolha folha simples, 03 dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2023, medindo: 23 cm x 27 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com:	7.050	PCT	31,50	222.075,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

1.250 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, > 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm²/m < 10,0 conf. Norm NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,5 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 5,5 conf NBR ISO 12625 8:2012; furos em mm²/m² < 10,0 conf. NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) > 120,0 conf. ABNT NBR 15134:2022. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias e Leveduras, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Candida albicans. Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Laudos de composição fibrosa. Citotoxicidade in vitro. Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD) Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

06	Toalha de Papel Institucional folha simples em rolo, branco, gofrado, classe 01 conforme ABNT NBR 15464-11:2023, medindo: 20 cm x 100 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, Contendo: 8 (oito) bobinas, com a seguinte composição:, alvura difusa > 85 conforme ABNT NBR NM ISO 2470, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m(Calculo) > que 600 conforme Norma NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2022, resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m(Calculo) = que 130 conforme Norma NBR 15010:2017/ 15134:2022, pintas, em mm²/m², < que 10 conforme ABNT NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022, Furos, em mm²/m² < que 10 conf. ABNT NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g > que 5,5 conf. Norma NBR ISO 12625-8:2012, tempo de absorção de água - método cestinha, em s < que 6 conforme norma NBR ISO 12625 8:2012. Acondicionado em caixa de papelão identificada com: marca, tamanho, fabricante, composição de 100% celulose virgem e selo do FSC. A empresa vencedora deverá apresentar: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolors e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo Laudos de composição fibrosa Citotoxicidade in vitro Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD) Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade	4.463	CX	146,92	655.703,96
----	--	-------	----	--------	------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	(referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.				
07	Papel higiênico folha simples institucional, de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR 15464-9:2023, classe 01, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR 15464-9:2023, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), < 9,0 conf. ABNT NBR NM 15464-9:2023, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 160,0, conf. ABNT NBR NM 15464-9:2023, pintas, em mm ² /m ² , < 10 conf. ABNT NBR 15464-9:2023, furos em mm ² /m ² = 10 conf. ABNT NBR 15464-9:2023, tempo de absorção de água – método cestinha – em s < 4,5 conf. ABNT NBR 15464-9:2023. Acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição de 100% celulose virgem, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar em via original ou cópia autenticada: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, Laudos de composição fibrosa, Laudo de Citotoxicidade in vitro, Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), Laudo de Avaliação de Aceitabilidade Dérmica	900	P/8	145,33	130.797,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	e Ginecológica. Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.				
08	Papel toalha multiúso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho aproximado de 19cmx22cm, embalado em pacotes com 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações. Entregar amostra.	990	PCT	32,37	32.046,30

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 06: R\$ 4.876.245,72 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

LOTE 07 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Água sanitária em galão plástico branco de polietileno resistente, com capacidade de 5.000 ml e tampa rosqueável, conforme a NBR 13.390:2006, composta por hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água desmineralizada, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, rotulada com todas as informações legais obrigatórias (fabricante, CNPJ, SAC, CEATOX, responsável técnico, registro/notificação na ANVISA, código de barras, datas, precauções e instruções de uso), reembalada em caixa de papelão resistente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.	5.087	GAL	16,43	83.579,41
02	Álcool gel 70%, cosmético alcoólico para assepsia a seco e desinfecção instantânea da pele, com pH neutro, ação bactericida comprovada frente as cepas Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis, formulado com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento cutâneo, apresentado como gel transparente, incolor e com odor alcoólico característico,	5.000	LT	11,63	58.150,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	acondicionado em frasco plástico de 1l com válvula pump, reembalado em caixa de papelão resistente, contendo na rotulagem informações do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, simbologia de produto inflamável, não devendo causar irritação ou corrosão cutânea primária. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.				
03	Álcool teor 70° Álcool teor 70º INPM, para limpeza e desinfecção de ambientes destinadas a área da saúde. Composição: álcool etílico e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada dos laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do PH, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa.	5.250	LT	11,23	58.957,50
04	Amaciante para roupas com fragrância floral, pH entre 4,0 e 5,0, viscosidade mínima de 300 cps e densidade de 0,970 a 1,000, destinado a proporcionar maciez e perfume aos tecidos, acondicionado em frasco plástico resistente de no mínimo 5 Litros, com alça e tampa rosqueável, devidamente rotulado com identificação do fabricante, peso líquido, lote, datas de fabricação e validade, químico responsável com CRQ e registro no Ministério da Saúde. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	2.875	GAL	23,33	67.073,75
05	Bloco sanitário para uso em vasos sanitários. Composição: sulfato de sódio, dodecilbenzeno, coadjuvantes, fragrância, corante e conservante. Embalagem composta de um odorizante sanitário (bloco) de no mínimo 30 gramas e um cestinho plástico. Ter informações em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e	1.500	UN	5,93	8.895,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	amostra.				
06	Desengordurante para limpeza de superfícies em geral, com fragrância cítrica suave, formulado à base de tensoativos e aditivos, acondicionado em frasco plástico de no mínimo 500 ml, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	1.500	FRS	6,10	9.150,00
07	Desinfetante bactericida, germicida e fungicida, indicado para superfícies laváveis, fragrância lavanda, pH entre 6,0 e 8,0, densidade de 0,995 a 1,007, acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	3.250	GAL	22,33	72.572,50
08	Desinfetante bactericida para ambientes de alto fluxo, com pH entre 6,0 e 8,0, à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (0,16%), fragrância e aditivos, acondicionado em frasco plástico de 5 litros, diluição 1:5, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	625	UN	22,33	13.956,25
09	Desinfetante com quaternário de amônio 5ª geração, para superfícies e artigos não críticos. Quaternários de amônio: 0656% p/p. Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB) – 0,113% p/p, pH 6,5 a 7,5 Embalagem: Galão plástico de 5 litros. Deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.	575	GAL	75,67	43.510,25
10	Detergente com ação desengordurante, eficaz na remoção de gorduras vegetais e minerais,	2.000	GAL	22,00	44.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	indicado para limpeza de louças, pisos, azulejos e superfícies em geral. Composição à base de ácido alquil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, sequestrante, conservante, coadjuvantes, corante e veículo, com pH entre 6,0 e 8,0 e densidade de 0,990 a 1,010. Acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
11	Detergente líquido neutro, sem fragrância, com glicerina, biodegradável e de consistência viscosa, indicado para a remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e utensílios em geral. Acondicionado em frasco plástico de no mínimo 500 ml, com tampa tipo push pull, pH entre 6,5 e 8,0 e densidade de 0,990 a 1,010. Produto dermatologicamente testado, com rotulagem contendo lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	2.875	FRS	6,33	18.198,75
12	Detergente concentrado, com pH entre 6,0 e 8,5 e concentração de 8,5 a 9,5, indicado para a remoção de gorduras e sujidades em pisos, paredes, vidros e utensílios. Acondicionado em galão plástico de 5 litros, com tampa rosqueável e alça para transporte. Composição à base de tensoativo aniônico, alcalinizante, espessante, sequestrante, conservante, corante, veículo, ácido dodecilbenzeno sulfônico linear e lauril éter sulfato de sódio, com diluição recomendada de 1:5. Rotulagem contendo identificação do fabricante, lote e validade, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	3.500	GAL	87,67	306.845,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

13	Desengraxante alcalino, indicado para a limpeza de superfícies impregnadas com óleos, graxas, parafinas, ceras e sujidades similares. Composição à base de alcalinizantes, solventes, tensoativos aniônicos, agentes desincrustantes e desengordurantes, corante e veículo. Com pH entre 10,5 e 12,0 e teor ativo 16,0 a 18,0, densidade 1,100 a 1,110, com diluição de 1:80. Acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	1.500	GAL	96,00	144.000,00
14	Detergente clorado com elevado poder sanitizante e desengordurante, formulado à base de hipoclorito de sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, agentes desengordurantes e água, com pH entre 10,0 e 12,0, densidade de 1,100 a 1,110 e teor ativo de 5,0 a 6,0, diluição recomendada de 1:100, acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	1.500	GAL	53,74	80.610,00
15	Hipoclorito de sódio (cloro), solução aquosa contendo agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado, de aspecto líquido, transparente e levemente amarelado, com teor de cloro ativo entre 5,0% e 7,0%, pH entre 12,0 e 14,0 e densidade de 1,030 a 1,080. Acondicionado em frasco plástico resistente, com capacidade mínima de 5.000 ml e tampa rosqueável, em conformidade com a NBR 13.390, reembalado em caixa de papelão resistente para proteção da embalagem primária. A rotulagem deverá conter identificação do fabricante, número de lote, data de validade, registro do produto no Ministério da Saúde, além de precauções e instruções de uso, em conformidade com a	3.250	GAL	67,67	219.927,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
16	Desinfetante clorado indicado para uso em hospitais, clínicas e demais ambientes da área da saúde, com ação bactericida comprovada contra <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella enterica</i> subsp. <i>enterica</i> sorovar <i>Choleraesuis</i> e <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , destinado à remoção de sujidades e à desinfecção de pisos, paredes e superfícies em geral, como azulejos, cerâmicas, vasos sanitários e macas, podendo ser utilizado tanto na limpeza concorrente quanto na limpeza terminal. Composição à base de hipoclorito de sódio, alcalinizante e veículo, com teor de cloro ativo de 1,25% p/p e pH entre 10,0 e 13,0. Acondicionado em frasco plástico de 5.000 ml, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	250	GAL	27,67	6.917,50
17	Impermeabilizante acrílico, indicado para diversos tipos de pisos, como vinílico, lajota, ardósia, cerâmica e similares, que forma camada protetora impermeável, evitando infiltração de água, manchas e desgaste do revestimento. Composição à base de resinas acrílicas, plastificantes, resinas e agentes nivelantes, polímeros acrílicos, conservante, coalescente, emulsões de polietileno e polipropileno e água, com pH entre 8,0 e 9,0 e concentração de 12,6 a 13,4. Apresentar rendimento de 40 a 60 m². Acondicionado em galão plástico de 5 litros e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	1.250	GAL	81,48	101.850,00
18	Inseticida à base de água, indicado para o controle de insetos em geral, acondicionado em lata metálica com capacidade mínima de	225	LTA	18,11	4.074,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	300 ml. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.				
19	Limpa alumínio de ação instantânea, acondicionado em frasco plástico tipo squeeze com capacidade de 500 ml, com bico dosador e tampa flip top. Composição: ácido sulfônico, agente fosfatizante, antioxidante, corante e água. pH 1,5 a 2,5. O rótulo da embalagem primária deverá conter identificação do fabricante, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, responsável técnico com respectivo CRQ e número do CEATOX, sendo o produto reembalado em caixa de papelão resistente para proteção da embalagem primária. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	250	FRS	9,00	2.250,00
20	Limpa forno utilizado para dissolver a gordura incrustada das superfícies, sem a necessidade de esfregar ou raspar. Composição: Hidróxido de sódio, espessante, coadjuvante e veículo. O produto deverá vir embalado em pote plástico contendo no mínimo 300 ml. Deverá conter na embalagem dados de fabricação, químico responsável, telefone de emergência do CEATOX, data de validade, instruções de uso e precauções. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.	90	UN	28,33	2.549,70
21	Limpa vidros indicado para a limpeza de vidros, vitrines, espelhos e superfícies acrílicas, com ação desembaraçante e protetora, pH entre 7,0 e 8,0, formulado com tensoativos não iônicos e catiônicos, álcool etílico, conservante, corante, essência e água, acondicionado em frasco plástico com capacidade mínima de 500 ml, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na	1.125	FRS	7,10	7.987,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	ANVISA, ficha técnica e amostra.				
22	Limpador ácido indicado para a limpeza de calçadas, pisos rústicos, pisos encardidos e pisos de pedra em geral, formulado com ácidos, coadjuvantes e água, pH entre 1,2 e 2,0 e concentração de 18,0 a 20,0, diluição 1:20, acondicionado em galão plástico de 5 litros e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	95	GAL	82,96	7.881,20
23	Limpador multiuso com ação desengordurante e fragrância cítrica, formulado com tensoativos, álcool etílico, alcalinizante, sequestrante, essência e água, apresentando pH entre 11,0 e 14,0 e concentração de 1,8 a 2,2, acondicionado em embalagem plástica resistente de 500 ml com tampa tipo flip top, devendo constar no rótulo da embalagem primária as indicações de uso, precauções, telefone do SAC, dados do fabricante, lote, sendo o produto reembalado em caixa de papelão. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	3.750	FRS	17,73	66.487,50
24	Lustra-móveis formulado com componentes que proporcionam proteção, brilho e preservação da integridade das superfícies aplicadas, tais como móveis, fórmicas e superfícies esmaltadas, composto por cera de carnaúba, silicone, conservantes, essência e água. Viscosidade maior de 3.500 cP. Acondicionado em frasco plástico de 500 ml e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	1.050	FRS	11,98	12.579,00
25	Odorizador de ar indicado para uso em diversos ambientes, com ação neutralizadora de odores e liberação de fragrância suave e duradoura de lavanda, formulado com álcool	1.750	LTA	23,05	40.337,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	etílico, antioxidantes, fragrância, água e propelente, acondicionado em lata metálica mínimo de 360 ml com válvula spray e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
26	Querosene, composto por mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destinado a uso doméstico. Acondicionado em frasco plástico resistente com capacidade de 1 litro, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, advertências de segurança e demais informações exigidas pela legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	150	FRS	52,00	7.800,00
27	Removedor sem cheiro, indicado para limpeza pesada. Composição à base de hidrocarbonetos alifáticos, conservante e água. Acondicionado em frasco plástico resistente com capacidade de 1 litro, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, advertências de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	150	FRS	51,33	7.699,50
28	Sabão em barra multiuso, neutro e glicerinado, com peso unitário de 180 g ou 200 g, indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gorduras de panelas e utensílios domésticos e limpeza geral. Embalagem primária contendo 5 (cinco) unidades de 180 g ou 200 g cada, reembaladas em caixa de papelão resistente. Composição: sabão à base de ácidos graxos, sebo saponificado, glicerina, sequestrantes e água. Na embalagem primária deverão constar as informações do produto, lote, data de	1.125	PCT	14,50	16.312,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	fabricação e validade, bem como os dados de identificação do fabricante, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
29	Sabão em pasta, indicado para limpeza e polimento de louças, vidros, superfícies esmaltadas e similares, proporcionando brilho. Composição à base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sachê ou pote plástico com capacidade mínima de 500 g. Apresentar rotulagem com informações em conformidade com a legislação sanitária vigente.. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	950	UN	14,50	13.775,00
30	Sabão em pó com ação alvejante, indicado para lavagem de roupas em geral. Embalagem primária com peso mínimo de 5Kg, confeccionada em material plástico. Composição: cloreto de sódio, tensoativo aniônico, silicato de sódio, alcalinizante, branqueador óptico, corante, lauril éter sulfonato de sódio e fragrância, tendo como componente ativo o linear alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem deverá conter peso líquido, dados do fabricante, precauções de uso, serviço de atendimento ao consumidor (SAC), data de fabricação, número do lote e validade. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.	3.650	PCT	24,14	88.111,00
31	Sabão líquido à base de coco natural, formulado com sabão de coco, indicado para a lavagem de roupas sensíveis. Composição: surfactantes, tensoativo aniônico, branqueador óptico, umectante, coadjuvante, opacificante, fragrância, conservante e água. Acondicionado em frasco plástico com capacidade mínima de 1.350 ml e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de	875	FRS	31,17	27.273,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
32	Sabonete em barra, contendo no mínimo 75 g por unidade, formulado com proteínas do leite, com ação bactericida, indicado para higiene das mãos e do corpo. Produto embalado individualmente, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Na embalagem primária deverão constar dados de identificação do fabricante, responsável técnico com respectivo CRQ, telefone do SAC, precauções de uso, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente.. Apresentar amostra.	175	UN	9,89	1.730,75
33	Sabonete líquido antisséptico com Triclosan, acondicionado em galões plásticos de 5 litros, de aspecto viscoso, inodoro, pH 6,5 a 7,0, densidade 1,000 a 1,020 g/cm ³ , contendo agentes controladores da proliferação de bactérias, composição mínima de tensoativo aniônico e alcalonamida, viscosidade em Corpo Ford entre 3 a 5 minutos. Indicado para higiene e assepsia das mãos em indústrias alimentícias, cozinhas industriais, hospitais e consultórios, devendo constar na embalagem a identificação do fabricante, composição, precauções, número do registro do produto, telefone do SAC, data de fabricação e validade. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	2.875	GAL	85,03	244.461,25
34	Saponáceo cremoso, formulado com componentes minerais, que proporciona brilho, alta eficiência na limpeza de diversas superfícies e não risca, com composição de ácido dodecilbenzeno sulfonato de sódio, abrasivos, coadjuvantes, conservantes, espessantes, tensoativo não iônico, corantes, fragrância e água, pH 8,0 a 9,0, acondicionado em frasco plástico de 300 ml, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade	1.800	FRS	28,25	50.850,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.				
35	Soda cáustica, desincrustante alcalino indicado para limpeza de ambientes engordurados, acondicionada em pote plástico de 500 g, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar amostra.	105	POT	51,92	5.451,60
36	Cera líquida, pronta para uso, indicada para diversos tipos de pisos, como vinílico, lajota e ardósia, que proporciona brilho natural e formação de camada protetora superficial, facilitando a limpeza e prevenindo desgaste, fácil de aplicar e espalhar, com composição de plastificante, agente nivelador, resinas e polímeros acrílicos, conservante e água, pH 7,0 a 9,0, concentração de 12,0 a 13,4, com ação antiderrapante, não necessitando de enceradeira, acondicionada em galão de 5 litros. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.	75	GAL	91,33	6.849,75

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 07: R\$ 1.952.655,66 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 08 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Algicida utilizado na manutenção e tratamento da água de piscinas de fibra, vinil e azulejo, com ação que repara a água verde e previne o aparecimento de algas, composto por ativo de cloreto n-alquil dimetil benzil amônio, coadjuvante, corante e água, pH 5,2 a 7,2, concentração de 16 a 20%, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto	05	FRS	59,11	295,55



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.				
02	Barrilha, utilizada para ajustar e manter o nível do pH no parâmetro ideal de 7,2 a 7,6, composta por carbonato de sódio, acondicionada em pacote plástico de no mínimo 1,5 kg, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.	07	PCT	63,00	441,00
03	Clarificante, utilizado para manter a água sempre cristalina em piscinas de fibra, vinil e azulejo facilitando a aspiração e limpeza da mesma. PH maior que 3,0. Composição: policloreto de alumínio e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.	250	UN	222,67	55.667,50
04	Cloro estabilizado com ação desinfetante, utilizado no controle e estabilização da água, com efeito bactericida, composto por sal de sódio di-hidratado do ácido diclorisocianúrico (40 a 45%) e aditivos/coadjuvantes, pH 5,0 a 7,0, densidade entre 0,88 a 0,99. Acondicionado em balde plástico de 10 kg com alça para transporte, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA.	25	BAL	481,33	12.033,25
05	Kit teste PH e cloro. Composto de um estojo contendo dois reagentes, um para avaliação do PH e do cloro e um recipiente comparador. Entregar amostra.	12	KIT	137,00	1.644,00
06	Limpa borda, utilizado para remoção de	10	FRS	55,33	553,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	gorduras e sujidades nas bordas da piscina sem alterar o pH, composto por tensoativos, amida de ácido graxo, corante, essência e água, pH 6,5 a 7,5, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.				
07	Sulfato de alumínio, utilizado para decantação de sujeiras na água da piscina, composto por sulfato de alumínio hidratado, pH 2,0 a 3,5, acondicionado em embalagem de 2 kg, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.	02	PCT	51,67	103,34

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 08: R\$ 70.737,94 (setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)

LOTE 09 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 9,5 kilos (mínimo 95 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o	3.125	PCT	179,33	560.406,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 9,5 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 95 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.				
02	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 05 kilos (mínimo 50 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 05 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 50 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva	4.300	PCT	128,67	553.281,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.				
03	Saco de lixo preto medindo 63x80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 2,7 kilos (mínimo 27 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 2,7 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 27 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	3.250	PCT	127,00	412.750,00
04	Saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros,	3.075	FDO	33,67	103.535,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 1,6 kilos (mínimo 16 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 1,6 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 16 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.				
05	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter marca, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008, pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 01 kilo (mínimo 10 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o	3.250	FDO	95,67	310.927,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 01 kilo para o pacote com 100 unidades (mínimo 10 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 09: R\$ 1.940.900,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil e novecentos reais)

LOTE 10 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Balde plástico de 8 litros, confeccionado em polipropileno, com alça em metal galvanizado, liso e de uma única cor, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	137	UN	17,33	2.374,21
02	Balde plástico de 10 litros, confeccionado em polipropileno, com alça em metal galvanizado, liso e de uma única cor, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	187	UN	22,29	4.168,23
03	Balde plástico de 20 litros, confeccionado em polipropileno, com alça em metal galvanizado, liso e de uma única cor, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	225	UN	21,66	4.873,50
04	Lixeira plástica de 60 litros, quadrada, injetada em polipropileno com tampa do tipo “vai e vem”, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	237	UN	107,67	25.517,79
05	Lixeira plástica de 10 litros, injetada em	150	UN	65,33	9.799,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	polipropileno com tampa e pedal, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.				
06	Lixeira plástica de 100 litros, quadrada, injetada em polipropileno com tampa basculante, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	225	UN	362,33	81.524,25
07	Lixeira plástica de 15 litros, injetada em polipropileno com tampa e pedal, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.	145	UN	74,67	10.827,15
08	Saboneteira com reservatório, injetada em plástico ABS, com sistema de válvula e visor transparente que facilita a visualização do nível do produto no momento da reposição, dimensões aproximadas de 255 mm x 133 mm x 130 mm, reservatório com capacidade de 800 ml a 900ml a ser abastecido manualmente, equipado com botão de pressão com tubo e vazão de saída, além de botão dosador que evita desperdício, para fixação fácil na parede acompanhar parafusos e buchas. Apresentar ficha técnica.	12	UN	55,66	667,92
09	Toalheiro para papel interfolha de 2 ou 3 dobras, com capacidade aproximada de 750 a 1.000 folhas, injetado em plástico ABS, dimensões aproximadas de 320 mm x 270 mm x 125 mm, em polipropileno branco de alta resistência, com visor frontal transparente para controle de reposição, fechadura superior de pressão com alta resistência, sem porosidade e sem retenção de sujidades, acompanhado de chave, fixação por meio de parafusos inclusos e kit completo para instalação. Apresentar ficha técnica.	20	UN	99,73	1.994,60

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 10: R\$ 141.747,15 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)

LOTE 11 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Corda para varal em nylon, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico	82	PCT	19,33	1.585,06



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	contendo marca e dados do produto. Entregar amostra.				
02	Escova multiuso plástica, anatômica, dimensões aproximadas de 11cm x 6cm x 1,5 cm. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto.. Entregar amostra.	187	UN	15,00	2.805,00
03	Espanador de pó com cabo plástico, medindo aproximadamente 38 cm. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	62	UN	35,00	2.170,00
04	Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composta por aço-carbono de primeira qualidade, acondicionada em pacote plástico com 8 unidades (peso mínimo de 60 g por pacote), devendo constar na embalagem identificação do fabricante, composição, precauções, código de barras, peso e validade.. Entregar relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.	3.000	PCT	8,89	26.670,00
05	Esponja multiuso, com espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo, lado verde para limpezas pesadas e lado amarelo para limpeza delicada, medidas aproximadas 110 x 75 x 20 mm, acondicionada individualmente, devendo conter informações sobre o produto e o fabricante. Entregar amostra.	2.500	PCT	9,96	24.900,00
06	Esponja para banho antibacteriana, atóxica, composta de espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética, medidas aproximadas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada individualmente em saco plástico transparente, com identificação de marca, fabricante, composição e cores sortidas. Entregar amostra.	250	UN	18,33	4.582,50
07	Esponja tipo fibraço para limpeza pesada, composta por fibras sintéticas, medida aproximada 12 cm x 8 cm, embalada individualmente com identificação do produto e fabricante. Entregar amostra.	925	PCT	8,84	8.177,00
08	Flanela para limpeza, confeccionada em algodão flanelado, na cor laranja, tamanho	1.325	UN	9,32	12.349,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	aproximado 28 x 38 cm, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias. Entregar amostra.				
09	Fósforo de madeira, composto vegetal e minério, apresentado em palitos com ponta de pólvora, acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos, com selo do INMETRO. Entregar amostra.	1.500	MCS	8,06	12.090,00
10	Mangueira de jardim trançada de 20 m, composta por 3 camadas (2 de PVC cristal e 1 de malha de fios de poliéster), bitola ½, cores diversas, acompanhada de bico e esguicho, acondicionada em embalagem plástica com informações do produto e fabricante. Entregar amostra.	75	UN	157,66	11.824,50
11	Pá para lixo com base de metal, medidas aproximadas 19 cm x 19 cm, cabo de madeira encapado ou liso com 80 cm de comprimento, devendo conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	125	UN	39,00	4.875,00
12	Pano de copa atalhado, confeccionado em tecido 100% algodão, tamanho aproximado 65 x 45 cm, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias. Entregar amostra.	1.750	UN	6,33	11.077,50
13	Pano multiúso, confeccionado em fibras 100% degradáveis com ação antibacteriana, medindo aproximadamente 28 cm x 25m.. Entregar amostra.	937	PCT	115,29	108.026,73
14	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 50x70cm, costurado, tipo saco. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.	1.850	UN	8,99	16.631,50
15	Prendedor de roupa plástico, tamanho aproximado 7,8 cm. Acondicionado em pacote contendo 12 unidades, deverá conter informações sobre o produto. Entregar amostra.	387	PCT	37,33	14.446,71
16	Rodinho de pia, cepa de plástico medindo aproximadamente 14 cm. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo	77	UN	19,00	1.463,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	informações necessárias. Entregar amostra.				
17	Rodo de metal aproximadamente 50 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.	50	UN	32,00	1.600,00
18	Rodo de alumínio 38 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.	117	UN	33,00	3.861,00
19	Rodo de alumínio 58 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.	117	UN	36,67	4.290,39
20	Rodo de alumínio aproximadamente 78 cm, com cabo de alumínio de no mínimo 1,50m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.	45	UN	111,20	5.004,00
21	Rodo puxa e seca 38 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	102	UN	46,01	4.693,02
22	Rodo puxa e seca 58 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	117	UN	65,33	7.643,61
23	Vassoura de palha com cerdas naturais, leque de aproximadamente 29 cm, amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	142	UN	33,33	4.732,86
24	Vassoura de pelo sintético, base confeccionada em madeira de 40 cm, cerdas de pelo fixada a base, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	612	UN	58,03	35.514,36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	amostra.				
25	Vassoura de piaçava rígida nº 5, com cabo de madeira plastificado de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	335	UN	20,33	6.810,55
26	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, tipo lavatina, cerdas sintéticas com fixação junto ao cabo, cabo plástico de aproximadamente 17 cm e suporte plástico. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.	60	UN	17,60	1.056,00
27	Vassoura para limpeza de teto, sizal, com cabo de no mínimo 1,50m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto. Entregar amostra.	67	UN	24,33	1.630,11
28	Vassoura tipo ancinho, estrutura e dentes de plástico, com cabo. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante. Entregar amostra.	52	UN	60,74	3.158,48
29	Vassourão de nylon primeira qualidade, medindo aproximadamente 38 cm, com base plástica reforçada, cerdas de nylon firmes junto a base, cabo de madeira encapado ou liso de primeira qualidade aproximadamente 1,20 m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto. Entregar amostra.	602	UN	23,00	13.846,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 11: R\$ 357.513,88 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 12 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Copo plástico descartável, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, atóxico, capacidade mínima de 50 ml, fabricado conforme ABNT NBR 14865:2012, com marca, capacidade e símbolo de material para reciclagem gravados em relevo, de forma visível e indelével, conforme ABNT NBR 13230:2008. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 50 pacotes plásticos com 100 unidades cada. A embalagem primária deverá apresentar	812	CX	387,67	314.788,04



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	externamente os dados de identificação do fabricante. Entregar ficha técnica e amostra.				
02	Copo plástico descartável, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, atóxico, capacidade mínima de 180 ml, fabricado conforme ABNT NBR 14865:2012, com marca, capacidade e símbolo de material para reciclagem gravados em relevo, de forma visível e indelével, conforme ABNT NBR 13230:2008. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 50 pacotes plásticos com 100 unidades cada. A embalagem primária deverá apresentar externamente os dados de identificação do fabricante. Entregar ficha técnica e amostra. Entregar ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.	1.712	CX	268,00	458.816,00
03	Guardanapo de papel folha simples, branco, gofrado, classe 01 conforme ABNT NBR 15464-4:2023, medindo: 33 cm x 33 cm, 100% celulose virgem descrito na embalagem, pacote com 50 folhas com a seguinte composição: alvura difusa = 85 conforme ABNT NBR NM ISO 2470, resistência a tração a úmido ponderada, em N/m(Calculo) = 40 conforme ABNT NBR 15134, pintas, em mm ² /m ² , < que 10 conforme ABNT NBR 15134, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g > que 7,5 conf. Norma NBR ISO 12625-8, tempo de absorção de água – método cestinha, em s < que 5 conforme norma NBR ISO 12625-8. Acondicionado em pacote plástico contendo: marca, tamanho, fabricante, composição de 100% celulose virgem. A empresa vencedora deverá apresentar: Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Citotoxicidade in vitro Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do	250	PCT	16,00	4.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	fabricante do material acabado.				
04	Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-2:2022, classe 01, medindo 10 cm x 30 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa = 84 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), = 6,0 conf. ABNT NBR NM 15134, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm²/m², = 3 conf. ABNT NBR 15134, tempo de absorção de água - método cestinha - em s = 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4), devidamente identificados com informações sobre o produto, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição de 100% celulose virgem, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar em via original ou cópia autenticada: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas. Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Laudos de composição fibrosa. Laudo de Citotoxicidade in vitro. Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD. Laudo de Avaliação de Aceitabilidade Dérmica e Ginecológica Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material	3.250	FDO	154,00	500.500,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.				
05	Toalha de papel interfolha folha simples, 03 dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2023, medindo: 23 cm x 27 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.250 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, > 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 10,0 conf. Norm NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,5 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 5,5 conf NBR ISO 12625 8:2012; furos em mm ² /m ² < 10,0 conf. NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) > 120,0 conf. ABNT NBR 15134:2022. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias e Leveduras, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Candida albicans. Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Laudos de composição fibrosa. Citotoxicidade in vitro. Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD) Todos os laudos	2.350	PCT	31,50	74.025,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.				
06	Toalha de Papel Institucional folha simples em rolo, branco, gofrado, classe 01 conforme ABNT NBR 15464-11:2023, medindo: 20 cm x 100 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, Contendo: 8 (oito) bobinas, com a seguinte composição:, alvura difusa > 85 conforme ABNT NBR NM ISO 2470, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m(Calculo) > que 600 conforme Norma NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2022, resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m(Calculo) = que 130 conforme Norma NBR 15010:2017/ 15134:2022, pintas, em mm ² /m ² , < que 10 conforme ABNT NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022, Furos, em mm ² /m ² < que 10 conf. ABNT NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g > que 5,5 conf. Norma NBR ISO 12625-8:2012, tempo de absorção de água - método cestinha, em s < que 6 conforme norma NBR ISO 12625 8:2012. Acondicionado em caixa de papelão identificada com: marca, tamanho, fabricante, composição de 100% celulose virgem e selo do FSC. A empresa vencedora deverá apresentar: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo Laudos	1.487	CX	146,92	218.470,04



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	de composição fibrosa Citotoxicidade in vitro Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD) Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.				
07	Papel higiênico folha simples institucional, de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR 15464-9:2023, classe 01, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR 15464- 9:2023, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), < 9,0 conf. ABNT NBR NM 15464-9:2023, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 160,0, conf. ABNT NBR NM 15464- 9:2023, pintas, em mm ² /m ² , < 10 conf. ABNT NBR 15464-9:2023, furos em mm ² /m ² = 10 conf. ABNT NBR 15464-9:2023, tempo de absorção de água – método cestinha – em s < 4,5 conf. ABNT NBR 15464-9:2023. Acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição de 100% celulose virgem, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar em via original ou cópia autenticada: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito reduzidores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro	300	P/8	145,33	43.599,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

	laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, Laudos de composição fibrosa, Laudo de Citotoxicidade in vitro, Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), Laudo de Avaliação de Aceitabilidade Dérmica e Ginecológica. Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.				
08	Papel toalha multiúso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho aproximado de 19cmx22cm, embalado em pacotes com 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações. Entregar amostra.	330	PCT	32,37	10.682,10

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 12: R\$ 1.624.880,18 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos)

Os produtos deverão ser de boa qualidade

2. DO PRAZO

2.1. A ata de registro de preços será para consumo parcelado, com previsão de duração de doze meses, atendendo à demanda de todas as repartições públicas municipais. As quantidades especificadas são estimativas baseadas na demanda atual, podendo não haver o consumo total dos materiais previstos.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos materiais visa garantir a continuidade dos serviços essenciais de limpeza e higiene nas instalações públicas municipais, proporcionando um ambiente adequado e seguro para colaboradores, usuários e visitantes. Esses materiais são indispensáveis para a manutenção da limpeza, organização e higiene, conforme as normas vigentes de saúde pública e segurança no trabalho.

4. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais a serem adquiridos deverão seguir as especificações descritas no Anexo 01 – Quantitativo de Materiais, contemplando os seguintes grupos de itens:

- Materiais de Limpeza: Desinfetantes, detergentes, panos de limpeza, escova, sabões, entre outros.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

- Materiais de Higiene Pessoal: Álcool em gel, papel higiênico, toalhas de papel, sabonetes, etc.
- Materiais Descartáveis: Sacos de lixo, copos plásticos, pratos e talheres descartáveis, luvas descartáveis entre outros.
- Produtos Afins: Incluem materiais de apoio para a manutenção e organização dos itens de limpeza e higiene.

5. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A contratação será realizada por preço por lote, sendo o critério de julgamento o menor preço. Além disso, será obrigatória a apresentação e avaliação de amostras de cada produto, podendo ser desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam aos requisitos descritivos dos produtos.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.1. Será obrigatória a apresentação de amostras para todos os produtos listados, exceto o lote 04 e lote 10.

6.2. As empresas habilitadas e consideradas vencedoras no preço por item deverão apresentar as amostras no prazo de até 10 dias corridos após o julgamento das propostas, na Secretaria da Administração – Rua Rio de Janeiro, n.º 1.800 – Centro - Avaré - SP - CEP 18700-130, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Critérios de Habilitação: As empresas interessadas deverão apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, conforme disposto na legislação vigente e no edital do certame.

7.2. Documentação Complementar: Deverá ser apresentada, em nome do licitante, tais documentos: a) licença da Vigilância Sanitária; b) autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA; c) ISO 14001.

7.3. Critérios de Seleção: A seleção será baseada no critério de menor preço por lote, conforme estabelecido no item 5 deste Termo de Referência. No entanto, a escolha do fornecedor também considerará a qualidade dos produtos ofertados. A análise de amostras será um fator essencial para garantir que os produtos atendam aos requisitos especificados, podendo ser desclassificadas as propostas cujas amostras não cumpram as exigências descritas no Anexo 01.

7.4. Análise das Propostas: As propostas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

- Menor preço global por lote: A análise levará em consideração o menor preço total por cada lote.
- Adequação das amostras apresentadas: As amostras serão avaliadas pela Administração para verificar se atendem às especificações exigidas.
- Ficha técnica e demais documentos dos produtos: A apresentação da ficha técnica e demais documentos dos produtos será obrigatória quando solicitado no descritivo de cada item.

7.5. Desclassificação: Serão desclassificadas as propostas:

- Que apresentem amostras em desconformidade com as especificações;
- Que não entregarem as amostras no prazo estabelecido;
- Que apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. O recebimento dos materiais será feito mediante conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega. Caso os materiais entregues não estejam em conformidade com as especificações ou apresentem defeitos, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo de 05 dias úteis, sem ônus adicional.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O edital deverá prever a prerrogativa desta Administração de realizar a devolução de produtos que, apesar de estarem enquadrados nos requisitos descritivos, apresentem má qualidade.

9.2. Caso seja necessário, a Administração se reserva o direito de enviar qualquer produto para análise laboratorial. Essa análise será custeada pelo fornecedor caso o produto entregue apresente má qualidade.

9.3. A empresa vencedora deverá apresentar a ficha técnica dos produtos quando isso for solicitado no descritivo de cada item.

9.4. As empresas contratadas deverão fornecer dois e-mails institucionais válidos no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.5. As autorizações de fornecimento, com o respectivo número de empenho, serão enviadas por e-mail, e as empresas contratadas deverão emitir uma confirmação de recebimento. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria da Administração em até 03 dias úteis após o recebimento do e-mail. O prazo para entrega dos produtos se inicia no dia seguinte ao envio do e-mail. O prazo para a entrega dos produtos **será de até 10 dias úteis** após o envio do e-mail com a autorização de fornecimento.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pela conferência dos materiais no setor de recebimento.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência **de 12 meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, desde que haja interesse das partes e justificativa formal.

12. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato será gerido pela Administração, que será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que os materiais entregues estejam em conformidade com as especificações contratuais.

Entre as atribuições do gestor do contrato, destacam-se:

- Acompanhar o fornecimento dos materiais: Verificar se os prazos de entrega e a qualidade dos materiais estão sendo cumpridos conforme o previsto no contrato;
- Comunicação com o fornecedor: Manter comunicação constante com o fornecedor para resolver eventuais problemas ou pendências;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

- Emissão de relatórios de acompanhamento: O gestor deverá emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato, apontando eventuais problemas e soluções;
- Solicitar a substituição de materiais não conformes: Caso algum material entregue não esteja de acordo com as especificações, o gestor deverá solicitar a substituição ou tomar as medidas previstas em contrato;
- Encaminhar documentação para pagamento: Após o recebimento e conferência dos materiais, o gestor deverá encaminhar a documentação para a execução do pagamento conforme os prazos estipulados.

12.2. Monitoramento de Prazos:

- O gestor do contrato deverá monitorar rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, comunicando o fornecedor sempre que houver descumprimento.
 - Em caso de atraso ou inadimplência, o gestor deverá aplicar as penalidades previstas no contrato, que podem incluir advertências, multas ou até mesmo a rescisão contratual.

12.3. Controle de Qualidade:

O gestor do contrato deve realizar a verificação qualitativa dos materiais entregues. Em caso de constatação de defeitos, má qualidade ou não conformidade com as especificações técnicas, os materiais deverão ser recusados e o fornecedor notificado para substituição.

12.4. Penalidades:

No caso de descumprimento das cláusulas contratuais, especialmente em relação à qualidade e aos prazos de entrega, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas no contrato, que podem incluir advertências, aplicação de multas ou, em casos mais graves, a rescisão contratual.

Encerramento e Avaliação do Contrato:

Ao término da vigência do contrato, o gestor deverá elaborar um relatório final, avaliando o desempenho do fornecedor e registrando eventuais problemas e melhorias sugeridas para futuros contratos.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO:

Nome: DOUGLAS SILVA DE CARVALHO (Portaria nº 007/26)

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 407.401.548-00

e-mail: douglas.carvalho@avare.sp.gov.br

14. DO LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos deverão ser entregues nos respectivos almoxarifados dependendo de qual secretaria enviou a Autorização de Fornecimento (AF):

- Almoxarifado Central – Avenida Anápolis nº 777 - Parque Industrial Jurumirim (todas as Secretarias e Departamentos que enviarem as Afs exceto as abaixo) - CEP 18704-000 - Avaré/SP - Fone: (14) 3711-1340, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00.

- Almoxarifado Secretaria da Saúde – Rua Minas Gerais nº 1742 - Vila Santa Isabel - CEP: 18706-010 Avaré/SP - Fone: (14) 3732-4597, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 16:00.

- Almoxarifado Secretaria da Educação – Avenida Espanha nº 691 - Jardim Europa II - CEP: 18.708-471 – Avaré/SP - Fone (14) 3711-2211, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 16:00.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

- Almoxarifado SEMADS – Rua Padre Maurício nº 958 - Vila Jussara Maria - CEP 18706-090 – Avaré/SP - Fone (14) 3711-1880, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00.

15. DA GARANTIA

Nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigido com a proposta readequada, garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do lote, devendo ser recolhida pela licitante, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II – seguro-garantia; – fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

III – título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- Nos casos das alíneas “II” e “III” elencados acima, os documentos devem, sob pena de inabilitação, possuir prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de abertura do certame;

- A Garantia de Manutenção da Proposta será liberada, para as licitantes inabilitadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de esgotada a fase administrativa da habilitação ou após a adjudicação para as demais, exceto para a(s) vencedora(s) da licitação, quando será liberada no mesmo prazo, após assinatura do contrato.

- A garantia da proposta deverá ser apresentada junto com a proposta readequada em campo próprio da plataforma www.bllcompras.com

- A não apresentação da garantia da proposta desclassificará o proponente da licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais omissões ou casos não previstos neste Termo de Referência serão resolvidos à luz da legislação vigente e mediante acordo entre as partes envolvidas.

Observação: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Observação: As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valor, a sua falta acarretará a desclassificação, sendo vedada a indicação de mais de uma marca para o item.

Observação: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos lotes reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Observação: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

Observação: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

ANEXO 02 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO 02 e 03**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos **Itens 14.8.1 e 14.8.2** do edital, sob pena de inabilitação.

2. A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

3. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO

3.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

3.2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais exigíveis, elaborados e apresentados conforme a legislação vigente, devidamente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

assinado pelo Contador Responsável, comprovados mediante publicação ou cópia do Livro Diário, contendo termo de abertura e encerramento. Os documentos devem demonstrar a boa situação financeira da empresa licitante, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c) Para empresas constituídas há menos de dois anos, os documentos exigidos limitar-se-ão ao último exercício social disponível.

d) Empresas constituídas no mesmo exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências de habilitação, podendo substituir os demonstrativos contábeis pelo Balanço de Abertura.

3.4. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

3.4.1. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no **ANEXO 03** deste edital, atestando que:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **(Observação: quando for o caso)**

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

f) Declaramos não possuir nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

3.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.5.1. Atestado de Capacidade Técnica

3.5.2. Licença da Vigilância Sanitária



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

3.5.3. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA

3.5.4. ISO 14001

3.6. DA GARANTIA DA PROPOSTA

3.6.1. Nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigido com a proposta readequada, garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do lote, devendo ser recolhida pela licitante, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II – seguro-garantia; – fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

III – título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

3.6.2. Nos casos das alíneas “II” e “III” elencados acima, os documentos devem, sob pena de inabilitação, possuir prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de abertura do certame;

3.6.3. A Garantia de Manutenção da Proposta será liberada, para as licitantes inabilitadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de esgotada a fase administrativa da habilitação ou após a adjudicação para as demais, exceto para a(s) vencedora(s) da licitação, quando será liberada no mesmo prazo, após assinatura do contrato.

3.6.4. A garantia da proposta deverá ser apresentada junto com a proposta readequada em campo próprio da plataforma www.bllcompras.com

3.6.5. A não apresentação da garantia da proposta desclassificará o proponente da licitação.

3.7. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

3.7.1. Será obrigatória a apresentação de amostras para todos os produtos listados, exceto o **lote 04 e lote 10**.

3.7.2. As empresas habilitadas e consideradas vencedoras no preço por item deverão apresentar as amostras no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o julgamento das propostas, na Secretaria da Administração – Rua Rio de Janeiro, n.º 1.800 – Centro - Avaré - SP - CEP 18700-130, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

3.8. OUTROS DOCUMENTOS

3.8.1. Comprovação de exequibilidade do preço ofertado através de documentos idôneos, como por exemplo, planilha de custo, nota fiscal de venda, atestado de capacidade técnica (obrigatório que conste o objeto que está sendo licitado e preço), nota de fornecimento, ata de registro de preços e/ou contrato com outros órgãos).

3.8.1.1. A comprovação de exequibilidade só será obrigatória conforme o item 14.10 do edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

4.1. No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).

4.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no **item 4.1**, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no **Item 24** deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.2. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.3. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

5.4. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

5.5. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

5.6. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

5.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

5.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.9. Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

5.10. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

5.11. O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5.12. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

5.13. Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

6.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

ANEXO 03 – DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/26 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. **(quando for o caso)**

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

f) Declaramos não possuir nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

g) A empresa declara ainda que tem ciência que a “falsidade” de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

ANEXO 04 – DO MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/26 – Pregoeira e Equipe de Apoio – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados **(descrever o item e o valor que a empresa ganhou)**, conforme **ANEXO 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE XX - COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Marca Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

LOTE XX - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Marca Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

Os produtos deverão ser de boa qualidade

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços):

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **CPF:**

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valor, a sua falta acarretará a desclassificação, sendo vedada a indicação de mais de uma marca para o item.

Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega: conforme edital.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBSERVAÇÃO: RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

ANEXO 05 – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/26 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e

X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

ANEXO 06 – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

ANEXO 07 – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/26

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA _____.

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 8.137/25, o Senhor **ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.755.933-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 398.157.248-35, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____ – CEP _____ - _____/____ – Telefone (____) _____ - e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº ____/____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____-__, residente e domiciliado na cidade de ____/____ – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26**, de **08 de junho de 2026**, fica a empresa _____, responsável pelo Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e produtos afins, para atender às necessidades de todas as repartições públicas municipais, sendo:

LOTE XX - COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Marca Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

VALOR GLOBAL DO LOTE XX: R\$ ____ (_____)

LOTE XX - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Marca Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

VALOR GLOBAL DO LOTE XX: R\$ ____ (_____)

Os produtos deverão ser de boa qualidade



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/26**, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços, junto com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

3.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de sua assinatura. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser reajustado, nos termos da Lei aplicando-se os índices IGPM (Índice Geral de Preços – Mercado) ou INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro que venha substituí-lo, sendo considerado aquele que apresentar maior vantajosidade à Municipalidade e mediante acordo entre as partes.

3.4. As quantidades registradas na Ata de Registro de Preços poderão ser renovadas, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela conferência dos materiais no setor de recebimento. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: **Referente ao Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26 – Ata de Registro de Preços nº ____/26 – Autorização de Fornecimento nº ____ e os dados bancários da empresa**

4.1.1. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 072/26** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

4.4. Toda nota de empenho emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

5.1. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A ata de registro de preços será para consumo parcelado, com previsão de duração de 12 (doze) meses, atendendo à demanda de todas as repartições



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

públicas municipais. As quantidades especificadas são estimativas baseadas na demanda atual, podendo não haver o consumo total dos materiais previstos.

5.1.1. As autorizações de fornecimento, com o respectivo número de empenho, serão enviadas por e-mail, e as empresas contratadas deverão emitir uma confirmação de recebimento. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria da Administração em até 03 (três) dias úteis após o recebimento do e-mail. O prazo para entrega dos produtos se inicia no dia seguinte ao envio do e-mail. O prazo para a entrega dos produtos **será de até 10 (dez) dias úteis** após o envio do e-mail com a autorização de fornecimento.

5.2. DO LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos deverão ser entregues nos respectivos almoxarifados dependendo de qual secretaria enviou a Autorização de Fornecimento (AF):

5.2.1. Almoxarifado Central – Avenida Anápolis nº 777 - Parque Industrial Jurumirim (todas as Secretarias e Departamentos que enviarem as Afs exceto as abaixo) - CEP 18704-000 - Avaré/SP - Fone: (14) 3711-1340, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00.

5.2.2. Almoxarifado Secretaria da Saúde – Rua Minas Gerais nº 1742 - Vila Santa Isabel - CEP: 18706-010 Avaré/SP - Fone: (14) 3732-4597, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 16:00.

5.2.3. Almoxarifado Secretaria da Educação – Avenida Espanha nº 691 - Jardim Europa II - CEP: 18.708-471 – Avaré/SP - Fone (14) 3711-2211, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 16:00.

5.2.4. Almoxarifado SEMADS – Rua Padre Maurício nº 958 - Vila Jussara Maria - CEP 18706-090 – Avaré/SP - Fone (14) 3711-1880, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00.

5.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O recebimento dos materiais será feito mediante conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega. Caso os materiais entregues não estejam em conformidade com as especificações ou apresentem defeitos, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo de 05 dias úteis, sem ônus adicional.

5.4. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (Doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e haja interesse das partes e justificativa formal.

5.5. Toda nota de empenho emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

6.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

6.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

7.2. Em ano eleitoral, fica, desde já estabelecido que o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração em 31 de dezembro, considerando tratar-se do último ano de mandato do administrador atual, com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

8.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Administração**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

8.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

8.4. Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 072/2026 – Processo nº 129/2026** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

9. É obrigação do ÓRGÃO GERENCIADOR fiscalizar a presente Ata de Registro de Preços.

9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.2. A responsabilidade pela fiscalização desta Ata de Registro:

9.2.1. DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO:

Nome: DOUGLAS SILVA CARVALHO (Portaria nº 007/26)

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 407.401.548-00

9.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

9.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.5. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

9.6. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Detentora, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

9.7. A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, o Senhor ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, solicitante do objeto referente a esta licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

9.8. Entre as atribuições do gestor da Ata de Registro de Preços, destacam-se:

- Acompanhar o fornecimento dos materiais: Verificar se os prazos de entrega e a qualidade dos materiais estão sendo cumpridos conforme o previsto no contrato;
- Comunicação com o fornecedor: Manter comunicação constante com o fornecedor para resolver eventuais problemas ou pendências;
- Emissão de relatórios de acompanhamento: O gestor deverá emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato, apontando eventuais problemas e soluções;
- Solicitar a substituição de materiais não conformes: Caso algum material entregue não esteja de acordo com as especificações, o gestor deverá solicitar a substituição ou tomar as medidas previstas em contrato;
- Encaminhar documentação para pagamento: Após o recebimento e conferência dos materiais, o gestor deverá encaminhar a documentação para a execução do pagamento conforme os prazos estipulados.

9.9. Monitoramento de Prazos:

- O gestor do contrato deverá monitorar rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, comunicando o fornecedor sempre que houver descumprimento.
 - Em caso de atraso ou inadimplência, o gestor deverá aplicar as penalidades previstas no contrato, que podem incluir advertências, multas ou até mesmo a rescisão contratual.

9.10. Controle de Qualidade:

O gestor do contrato deve realizar a verificação qualitativa dos materiais entregues. Em caso de constatação de defeitos, má qualidade ou não conformidade com as especificações técnicas, os materiais deverão ser recusados e o fornecedor notificado para substituição.

9.11. Penalidades:

No caso de descumprimento das cláusulas contratuais, especialmente em relação à qualidade e aos prazos de entrega, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas no contrato, que podem incluir advertências, aplicação de multas ou, em casos mais graves, a rescisão contratual.

Encerramento e Avaliação do Contrato:

Ao término da vigência do contrato, o gestor deverá elaborar um relatório final, avaliando o desempenho do fornecedor e registrando eventuais problemas e melhorias sugeridas para futuros contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

10.2. O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

10.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

12.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital, apesar de estarem enquadrados nos requisitos descritivos, apresentem má qualidade.

12.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

12.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

12.5. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e da qualidade dos materiais, efetuar entrega do objeto em perfeitas condições.

12.6. Caso seja necessário, a Administração se reserva o direito de enviar qualquer produto para análise laboratorial. Essa análise será custeada pelo fornecedor caso o produto entregue apresente má qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Acompanhar o fornecimento dos materiais: Verificar se os prazos de entrega e a qualidade dos materiais estão sendo cumpridos conforme previsto na Ata.

13.2. Comunicação com o fornecedor: Manter comunicação constante com o fornecedor para resolver eventuais problemas ou pendências.

13.3. Solicitar a substituição de materiais não conformes: Caso algum material não esteja de acordo com as especificações, o gestor deverá solicitar a substituição ou tomar as medidas previstas em contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

13.4. Encaminhar documentação para pagamento: Após o recebimento e conferência dos materiais, o gestor deverá encaminhar a documentação para a execução do pagamento conforme os prazos estipulados.

13.5. Monitorar os prazos de entrega estabelecidos, comunicando o fornecedor sempre que houver descumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br. Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

16.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

16.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o ÓRGÃO GERENCIADOR, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

16.5. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

16.6. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021;

17.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

17.3. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e 4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata;

17.4. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor;

17.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

17.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento;

17.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata;

17.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços;

17.9. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e § 4º do art. 86.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

O prazo de validade do objeto será conforme consta no Descritivo do produto na Cláusula Primeira da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2018, publicado em 22 de junho de 2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ____ de _____ de 2026.

**ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Empresa Vencedora
DETENTORA**

Testemunhas

Nome: _____ **Nome:** _____
RG: _____ **RG:** _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

ANEXO 08 – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar nº 01162/26

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara) e resposta em Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Consulta nº19/2020);

Considerando o Art7º, §2º da “Instrução Normativa nº 40”, de 22 de maio de 2020, que trata da obrigatoriedade dos elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar (I, IV, V, VI, VII, IX E XIII na referida Normativa);

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Descrição Sumária do Item

Abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza para todas as Secretarias e departamentos desta municipalidade.

1 – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I):

A abertura de Ata de Registro de Preços faz-se necessária para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza para todas as Secretaria e Departamentos desta municipalidade pelo período de 12 meses.

2 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução (inciso IV):

Todos os materiais de limpeza solicitados através deste Estudo Técnico Preliminar são provenientes de levantamento de utilização das Secretaria e setores desta municipalidade.

O referido processo será realizado por lotes.

3 – Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com as contratações, de modo a possibilitar a economia de escala (inciso V):

Todos os materiais de limpeza solicitados através deste Estudo Técnico Preliminar são provenientes de levantamento de utilização das Secretaria e setores desta municipalidade, e as quantidades estão descritas no Termo de Referência.

4 – Estimativa do valor da contratação: Após a cotação colocaremos o valor estimado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

LOTE 1

Água sanitária em galão plástico branco de polietileno resistente, com capacidade de 5.000 ml e tampa rosqueável, conforme a NBR 13.390:2006, composta por hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água desmineralizada, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, rotulada com todas as informações legais obrigatórias (fabricante, CNPJ, SAC, CEATOX, responsável técnico, registro/notificação na ANVISA, código de barras, datas, precauções e instruções de uso), reembalada em caixa de papelão resistente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.

Quantidade: 20350

Valor unitário médio: R\$ 20,00

Valor total: R\$ 407.000,00

Alcool teor 70°

Álcool teor 70º INPM, para limpeza e desinfecção de ambientes destinadas a área da saúde. Composição: álcool etílico e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada dos laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do PH, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa

Quantidade: 21000

Valor unitário médio: R\$ 8,50

Valor total: R\$ 178.000,00

Álcool gel 70%, cosmético alcoólico para assepsia a seco e desinfecção instantânea da pele, com pH neutro, ação bactericida comprovada frente as cepas Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis, formulado com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento cutâneo, apresentado como gel transparente, incolor e com odor alcoólico característico, acondicionado em frasco plástico de 500 ml com válvula pump, reembalado em caixa de papelão resistente, contendo na rotulagem informações do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, simbologia de produto inflamável, não devendo causar irritação ou corrosão cutânea primária. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.

Quantidade: 20000

Valor unitário médio: 8,00

Valor total: R\$ 160.000,00

Amaciante para roupas com fragrância floral, pH entre 4,0 e 5,0, viscosidade mínima de 300 cps e densidade de 0,970 a 1,000, destinado a proporcionar maciez e perfume aos tecidos, acondicionado em frasco plástico resistente de no mínimo 5 litros, com alça e tampa rosqueável, devidamente rotulado com identificação do fabricante, peso líquido, lote, datas de fabricação e validade, químico responsável com CRQ e registro no Ministério da Saúde. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Quantidade: 11500

Valor unitário médio: R\$ 7,70

Valor total: R\$ 88.550,00

Bloco sanitário para uso em vasos sanitários. Composição: sulfato de sódio, dodecilbenzeno, coadjuvantes, fragrância, corante e conservante. Embalagem composta de um odorizante sanitário (bloco) de no mínimo 30 gramas e um cestinho plástico. Ter informações em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 6000

Valor unitário médio: R\$ 5,00

Valor total: 30.000,00

Desengordurante para limpeza de superfícies em geral, com fragrância cítrica suave, formulado à base de tensoativos e aditivos, acondicionado em frasco plástico de no mínimo 500 ml, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 6000

Valor unitário médio: 11,00

Valor total: 66.000,00

Desinfetante bactericida, germicida e fungicida, indicado para superfícies laváveis, fragrância lavanda, pH entre 6,0 e 8,0, densidade de 0,995 a 1,007, acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 13000

Valor unitário médio: 50,00

Valor total: 650.000,00

Desinfetante bactericida para ambientes de alto fluxo, com pH entre 6,0 e 8,0, à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (0,16%), fragrância e aditivos, acondicionado em frasco plástico de 5 litros, diluição 1:5, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 2500

Valor unitário médio: 35,00

Valor total: 87.500,00

Desinfetante com quaternário de amônio 5ª geração, para superfícies e artigos não críticos. Quaternários de amônio: 0656% p/p. Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB) – 0,113% p/p, pH 6,5 a 7,5 Embalagem: Galão plástico de 5 litros. Deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 2300



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Valor unitário médio: 50,00

Valor total: 115.000,00

Detergente com ação desengordurante, eficaz na remoção de gorduras vegetais e minerais, indicado para limpeza de louças, pisos, azulejos e superfícies em geral. Composição à base de ácido alquil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, sequestrante, conservante, coadjuvantes, corante e veículo, com pH entre 6,0 e 8,0 e densidade de 0,990 a 1,010. Acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 8000

Valor unitário médio: 80

Valor total: 640.000,00

Detergente líquido neutro, sem fragrância, com glicerina, biodegradável e de consistência viscosa, indicado para a remoção de sujeiras e gorduras de louças, painéis, talheres e utensílios em geral. Acondicionado em frasco plástico de no mínimo 500 ml, com tampa tipo push pull, pH entre 6,5 e 8,0 e densidade de 0,990 a 1,010. Produto dermatologicamente testado, com rotulagem contendo lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 11500

Valor unitário médio: 2,00

Valor total: 23.000,00

Detergente concentrado, com pH entre 6,0 e 8,5 e concentração de 8,5 a 9,5, indicado para a remoção de gorduras e sujidades em pisos, paredes, vidros e utensílios. Acondicionado em galão plástico de 5 litros, com tampa rosqueável e alça para transporte. Composição à base de tensoativo aniônico, alcalinizante, espessante, sequestrante, conservante, corante, veículo, ácido dodecilbenzeno sulfônico linear e lauril éter sulfato de sódio, com diluição recomendada de 1:5. Rotulagem contendo identificação do fabricante, lote e validade, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 14000

Valor unitário médio: 60,00

Valor total: 840.000,00

Desengraxante alcalino, indicado para a limpeza de superfícies impregnadas com óleos, graxas, parafinas, ceras e sujidades similares. Composição à base de alcalinizantes, solventes, tensoativos aniônicos, agentes desincrustantes e desengordurantes, corante e veículo. Com pH entre 10,5 e 12,0 e teor ativo 16,0 a 18,0, densidade 1,100 a 1,110, com diluição de 1:80. Acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 6000

Valor unitário médio: 70,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Valor total: 420.000,00

Detergente clorado com elevado poder sanitizante e desengordurante, formulado à base de hipoclorito de sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, agentes desengordurantes e água, com pH entre 10,0 e 12,0, densidade de 1,100 a 1,110 e teor ativo de 5,0 a 6,0, diluição recomendada de 1:100, acondicionado em galão plástico de 5 litros, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem conforme a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 6000

Valor unitário médio: 70,00

Valor total: 420.000,00

Hipoclorito de sódio (cloro), solução aquosa contendo agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado, de aspecto líquido, transparente e levemente amarelado, com teor de cloro ativo entre 5,0% e 7,0%, pH entre 12,0 e 14,0 e densidade de 1,030 a 1,080. Acondicionado em frasco plástico resistente, com capacidade mínima de 5.000 ml e tampa rosqueável, em conformidade com a NBR 13.390, reembalado em caixa de papelão resistente para proteção da embalagem primária. A rotulagem deverá conter identificação do fabricante, número de lote, data de validade, registro do produto no Ministério da Saúde, além de precauções e instruções de uso, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 13000

Valor unitário médio: 70,00

Valor total: 910.000,00

Desinfetante clorado indicado para uso em hospitais, clínicas e demais ambientes da área da saúde, com ação bactericida comprovada contra *Staphylococcus aureus*, *Salmonella enterica* subsp. *enterica* sorovar *Choleraesuis* e *Pseudomonas aeruginosa*, destinado à remoção de sujidades e à desinfecção de pisos, paredes e superfícies em geral, como azulejos, cerâmicas, vasos sanitários e macas, podendo ser utilizado tanto na limpeza concorrente quanto na limpeza terminal. Composição à base de hipoclorito de sódio, alcalinizante e veículo, com teor de cloro ativo de 1,25% p/p e pH entre 10,0 e 13,0. Acondicionado em frasco plástico de 5.000 ml, com registro/notificação no Ministério da Saúde e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 1.000,00

Valor unitário médio: 130,00

Valor total: 130.000,00

Impermeabilizante acrílico, indicado para diversos tipos de pisos, como vinílico, lajota, ardósia, cerâmica e similares, que forma camada protetora impermeável, evitando infiltração de água, manchas e desgaste do revestimento. Composição à base de resinas acrílicas, plastificantes, resinas e agentes nivelantes, polímeros acrílicos, conservante, coalescente, emulsões de polietileno e polipropileno e água, com pH entre 8,0 e 9,0 e concentração de 12,6 a 13,4. Apresentar rendimento de 40 a 60 m². Acondicionado em galão plástico de 5 litros e rotulagem em



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 5000

Valor unitário médio: 250,00

Valor total: 1.250.000,00

Inseticida à base de água, indicado para o controle de insetos em geral, acondicionado em lata metálica com capacidade mínima de 300 ml. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 900

Valor unitário médio: 10,00

Valor total: 9.000,00

Limpa alumínio de ação instantânea, acondicionado em frasco plástico tipo squeeze com capacidade de 500 ml, com bico dosador e tampa flip top. Composição: ácido sulfônico, agente fosfatizante, antioxidante, corante e água. pH 1,5 a 2,5. O rótulo da embalagem primária deverá conter identificação do fabricante, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, responsável técnico com respectivo CRQ e número do CEATOX, sendo o produto reembalado em caixa de papelão resistente para proteção da embalagem primária. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 1.000,00

Valor unitário médio: 5,00

Valor total: 5.000,00

Limpa forno utilizado para dissolver a gordura incrustada das superfícies, sem a necessidade de esfregar ou raspar. Composição: Hidróxido de sódio, espessante, coadjuvante e veículo. O produto deverá vir embalado em pote plástico contendo no mínimo 300ml. Deverá conter na embalagem dados de fabricação, químico responsável, telefone de emergência do CEATOX, data de validade, instruções de uso e precauções. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 360

Valor unitário médio: 25,00

Valor total: 9.000,00

Limpa vidros indicado para a limpeza de vidros, vitrines, espelhos e superfícies acrílicas, com ação desembaçante e protetora, pH entre 7,0 e 8,0, formulado com tensoativos não iônicos e catiônicos, álcool etílico, conservante, corante, essência e água, acondicionado em frasco plástico com capacidade mínima de 500 ml, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 4500

Valor unitário médio: 15,00

Valor total: 67.500,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Limpador ácido indicado para a limpeza de calçadas, pisos rústicos, pisos encardidos e pisos de pedra em geral, formulado com ácidos, coadjuvantes e água, pH entre 1,2 e 2,0 e concentração de 18,0 a 20,0, diluição 1:20, acondicionado em galão plástico de 5 litros e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 380

Valor unitário médio: 50,00

Valor total: 19.000,00

Limpador multiuso com ação desengordurante e fragrância cítrica, formulado com tensoativos, álcool etílico, alcalinizante, sequestrante, essência e água, apresentando pH entre 11,0 e 14,0 e concentração de 1,8 a 2,2, acondicionado em embalagem plástica resistente de 500 ml com tampa tipo flip top, devendo constar no rótulo da embalagem primária as indicações de uso, precauções, telefone do SAC, dados do fabricante, lote, sendo o produto reembalado em caixa de papelão. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 15.000,00

Valor unitário médio: 18,00

Valor total: 270.000,00

Lustra-móveis formulado com componentes que proporcionam proteção, brilho e preservação da integridade das superfícies aplicadas, tais como móveis, fórmicas e superfícies esmaltadas, composto por cera de carnaúba, silicone, conservantes, essência e água. Viscosidade maior de 3.500 cP. Acondicionado em frasco plástico de 500 ml e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 4200

Valor unitário médio: 18,00

Valor total: 75.600,00

Odorizador de ar indicado para uso em diversos ambientes, com ação neutralizadora de odores e liberação de fragrância suave e duradoura de lavanda, formulado com álcool etílico, antioxidantes, fragrância, água e propelente, acondicionado em lata metálica mínimo de 360 ml com válvula spray e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 7000

Valor unitário médio: 14,00

Valor total: 98.000,00

Querosene, composto por mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destinado a uso doméstico. Acondicionado em frasco plástico resistente com capacidade de 1 litro, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, advertências de segurança e demais informações exigidas pela legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Quantidade: 600

Valor unitário médio: 30,00

Valor total: 18.000,00

Removedor sem cheiro, indicado para limpeza pesada. Composição à base de hidrocarbonetos alifáticos, conservante e água. Acondicionado em frasco plástico resistente com capacidade de 1 litro, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, advertências de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 600

Valor unitário médio: 24,00

Valor total: 14.400,00

Sabão em barra multiuso, neutro e glicerinado, com peso unitário de 180 g ou 200 g, indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gorduras de panelas e utensílios domésticos e limpeza geral. Embalagem primária contendo 5 (cinco) unidades de 180 g ou 200 g cada, reembaladas em caixa de papelão resistente. Composição: sabão à base de ácidos graxos, sebo saponificado, glicerina, sequestrantes e água. Na embalagem primária deverão constar as informações do produto, lote, data de fabricação e validade, bem como os dados de identificação do fabricante, em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 4500

Valor unitário médio: 4,00

Valor total: 18.000,00

Sabão em pasta, indicado para limpeza e polimento de louças, vidros, superfícies esmaltadas e similares, proporcionando brilho. Composição à base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sachê ou pote plástico com capacidade mínima de 500 g. Apresentar rotulagem com informações em conformidade com a legislação sanitária vigente.. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 3800

Valor unitário médio: 20,00

Valor total: 76.000,00

Sabão em pó com ação alvejante, indicado para lavagem de roupas em geral. Embalagem primária com peso mínimo de 5Kg, confeccionada em material plástico. Composição: cloreto de sódio, tensoativo aniônico, silicato de sódio, alcalinizante, branqueador óptico, corante, lauril éter sulfonato de sódio e fragrância, tendo como componente ativo o linear alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem deverá conter peso líquido, dados do fabricante, precauções de uso, serviço de atendimento ao consumidor (SAC), data de fabricação, número do lote e validade. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.

Quantidade: 14600

Valor unitário médio: 14,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Valor total: 204.400,00

Sabão líquido à base de coco natural, formulado com sabão de coco, indicado para a lavagem de roupas sensíveis. Composição: surfactantes, tensoativo aniônico, branqueador óptico, umectante, coadjuvante, opacificante, fragrância, conservante e água. Acondicionado em frasco plástico com capacidade mínima de 1.350 ml e rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 3500

Valor unitário médio: 36,00

Valor total: 126.000,00

Sabonete em barra, contendo no mínimo 75 g por unidade, formulado com proteínas do leite, com ação bactericida, indicado para higiene das mãos e do corpo. Produto embalado individualmente, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Na embalagem primária deverão constar dados de identificação do fabricante, responsável técnico com respectivo CRQ, telefone do SAC, precauções de uso, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente.. Apresentar amostra.

Quantidade: 700

Valor unitário médio: 4,00

Valor total: 2.800,00

Sabonete líquido antisséptico com Triclosan, acondicionado em galões plásticos de 5 litros, de aspecto viscoso, inodoro, pH 6,5 a 7,0, densidade 1,000 a 1,020 g/cm³, contendo agentes controladores da proliferação de bactérias, composição mínima de tensoativo aniônico e alcalonamida, viscosidade em Corpo Ford entre 3 a 5 minutos. Indicado para higiene e assepsia das mãos em indústrias alimentícias, cozinhas industriais, hospitais e consultórios, devendo constar na embalagem a identificação do fabricante, composição, precauções, número do registro do produto, telefone do SAC, data de fabricação e validade. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 11500

Valor unitário médio: 26,00

Valor total: 299.000,00

Saponáceo cremoso, formulado com componentes minerais, que proporciona brilho, alta eficiência na limpeza de diversas superfícies e não risca, com composição de ácido dodecilbenzeno sulfonato de sódio, abrasivos, coadjuvantes, conservantes, espessantes, tensoativo não iônico, corantes, fragrância e água, pH 8,0 a 9,0, acondicionado em frasco plástico de 300 ml, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 7200

Valor unitário médio: 7,00

Valor total: 50.400,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Soda cáustica, desincrustante alcalino indicado para limpeza de ambientes engordurados, acondicionada em pote plástico de 500 g, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar amostra.

Quantidade: 420

Valor unitário médio: 23,00

Valor total: 9.660,00

Cera líquida, pronta para uso, indicada para diversos tipos de pisos, como vinílico, lajota e ardósia, que proporciona brilho natural e formação de camada protetora superficial, facilitando a limpeza e prevenindo desgaste, fácil de aplicar e espalhar, com composição de plastificante, agente nivelador, resinas e polímeros acrílicos, conservante e água, pH 7,0 a 9,0, concentração de 12,0 a 13,4, com ação antiderrapante, não necessitando de enceradeira, acondicionada em galão de 5 litros. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA, ficha técnica e amostra.

Quantidade: 300

Valor unitário médio: 89,00

Valor total: 26.700,00

LOTE 2

Algicida utilizado na manutenção e tratamento da água de piscinas de fibra, vinil e azulejo, com ação que repara a água verde e previne o aparecimento de algas, composto por ativo de cloreto n-alquil dimetil benzil amônio, coadjuvante, corante e água, pH 5,2 a 7,2, concentração de 16 a 20%, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.

Quantidade: 20

Valor unitário médio: 21,00

Valor total: 420,00

Barrilha, utilizada para ajustar e manter o nível do pH no parâmetro ideal de 7,2 a 7,6, composta por carbonato de sódio, acondicionada em pacote plástico de no mínimo 1,5 kg, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.

Quantidade: 30

Valor unitário médio: 51,00

Valor total: 1.530,00

Clarificante, utilizado para manter a água sempre cristalina em piscinas de fibra, vinil e azulejo facilitando a aspiração e limpeza da mesma. PH maior que 3,0. Composição: policloreto de alumínio e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Quantidade: 1000

Valor unitário médio: 25,00

Valor total: 25.000,00

Cloro estabilizado com ação desinfetante, utilizado no controle e estabilização da água, com efeito bactericida, composto por sal de sódio di-hidratado do ácido diclorisocianúrico (40 a 45%) e aditivos/coadjuvantes, pH 5,0 a 7,0, densidade entre 0,88 a 0,99. Acondicionado em balde plástico de 10 kg com alça para transporte, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA.

Quantidade: 100

Valor unitário médio: 260,00

Valor total: 26.000,00

Kit teste PH e cloro. Composto de um estojo contendo dois reagentes, um para avaliação do PH e do cloro e um recipiente comparador. Entregar amostra.

Quantidade: 50

Valor unitário médio: 48,00

Valor total: 2.400,00

Limpa borda, utilizado para remoção de gorduras e sujidades nas bordas da piscina sem alterar o pH, composto por tensoativos, amida de ácido graxo, corante, essência e água, pH 6,5 a 7,5, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.

Quantidade: 40

Valor unitário médio: 27,00

Valor total: 2.400,00

Sulfato de alumínio, utilizado para decantação de sujeiras na água da piscina, composto por sulfato de alumínio hidratado, pH 2,0 a 3,5, acondicionado em embalagem de 2 kg, devendo possuir registro ou notificação no Ministério da Saúde e informações obrigatórias em conformidade com a legislação vigente. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e amostra.

Quantidade: 10

Valor unitário médio: 19,00

Valor total: 190,00

LOTE 3

Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 9,5 kilos (mínimo 95 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 9,5 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 95 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

Quantidade: 12.500,00

Valor unitário médio: 168,00

Valor total: 2.100.000,00

Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 05 kilos (mínimo 50 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 05 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 50 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

Quantidade: 17.200,00

Valor unitário médio: 90,00

Valor total: 1.548.000,00

Saco de lixo preto medindo 63x80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 2,7 kilos (mínimo 27 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 2,7 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 27 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

Quantidade: 13.000,00

Valor unitário médio: 22,00

Valor total: 286.000,00

Saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 1,6 kilos (mínimo 16 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 1,6 kilos para o pacote com 100 unidades (mínimo 16 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

Quantidade: 12.300,00

Valor unitário médio: 27,00

Valor total: 332.100,00

Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter marca, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008, pacote com 100 unidades, pesando no mínimo 01 kilo (mínimo 10 gramas a unidade de saco). O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000 e relatório de verificação de massa contendo o peso mínimo de 01 kilo para o pacote com 100 unidades (mínimo 10 gramas a unidade de saco). O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

Quantidade: 13000

Valor unitário médio:

Valor total:

LOTE 04

Balde plástico de 8 litros, confeccionado em polipropileno, com alça em metal galvanizado, liso e de uma única cor, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias.

Quantidade: 550

Valor unitário médio: 7,00

Valor total: 3.850,00

Balde plástico de 10 litros, confeccionado em polipropileno, com alça em metal galvanizado, liso e de uma única cor, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias.

Quantidade: 750

Valor unitário médio: 10,00

Valor total: 7500,00

Balde plástico de 20 litros, confeccionado em polipropileno, com alça em metal galvanizado, liso e de uma única cor, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias.

Quantidade: 900

Valor unitário médio: 30,00

Valor total: 27.000,00

Lixeira plástica de 60 litros, quadrada, injetada em polipropileno com tampa do tipo “vai e vem”, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.

Quantidade: 950

Valor unitário médio: 70,00

Valor total: 66.500,00

Lixeira plástica de 10 litros, injetada em polipropileno com tampa e pedal, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.

Quantidade: 600

Valor unitário médio: 32,00

Valor total: 19.200,00

Lixeira plástica de 100 litros, quadrada, injetada em polipropileno com tampa basculante, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.

Quantidade: 900

Valor unitário médio: 145,00

Valor total: 130.500,00

Lixeira plástica de 15 litros, injetada em polipropileno com tampa e pedal, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Quantidade: 580
Valor unitário médio: 37,00
Valor total: 21.460,00

Saboneteira com reservatório, injetada em plástico ABS, com sistema de válvula e visor transparente que facilita a visualização do nível do produto no momento da reposição, dimensões aproximadas de 255 mm x 133 mm x 130 mm, reservatório com capacidade de 800 ml a 900ml a ser abastecido manualmente, equipado com botão de pressão com tubo e vazão de saída, além de botão dosador que evita desperdício, para fixação fácil na parede acompanhar parafusos e buchas. Apresentar ficha técnica.

Quantidade: 50
Valor unitário médio: 34,00
Valor total: 1.700,00

Toalheiro para papel interfolha de 2 ou 3 dobras, com capacidade aproximada de 750 a 1.000 folhas, injetado em plástico ABS, dimensões aproximadas de 320 mm x 270 mm x 125 mm, em polipropileno branco de alta resistência, com visor frontal transparente para controle de reposição, fechadura superior de pressão com alta resistência, sem porosidade e sem retenção de sujidades, acompanhado de chave, fixação por meio de parafusos inclusos e kit completo para instalação. Apresentar ficha técnica.

Quantidade: 80
Valor unitário médio: 43,00
Valor total: 3.440,00

LOTE 05

Corda para varal em nylon, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto. Entregar amostra.

Quantidade: 330
Valor unitário médio: 20,00
Valor total: 6.600,00

Escova multiúso plástica, anatômica, dimensões aproximadas de 11cm x 6cm x 1,5 cm. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto.. Entregar amostra.

Quantidade: 750
Valor unitário médio: 7,00
Valor total: 5.250,00

Espanador de pó com cabo plástico, medindo aproximadamente 38 cm. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.

Quantidade: 250
Valor unitário médio: 20,00
Valor total: 5.000,00

Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composta por aço-carbono de primeira qualidade, acondicionada em pacote plástico com 8 unidades (peso



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

mínimo de 60 g por pacote), devendo constar na embalagem identificação do fabricante, composição, precauções, código de barras, peso e validade.. Entregar relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.

Quantidade: 12000

Valor unitário médio: 108.000,00

Valor total: 9,00

Esponja multiúso, com espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo, lado verde para limpezas pesadas e lado amarelo para limpeza delicada, medidas aproximadas 110 x 75 x 20 mm, acondicionada individualmente, devendo conter informações sobre o produto e o fabricante. Entregar amostra.

Quantidade: 10000

Valor unitário médio: 2,00

Valor total: 20.000,00

Esponja para banho antibacteriana, atóxica, composta de espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética, medidas aproximadas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada individualmente em saco plástico transparente, com identificação de marca, fabricante, composição e cores sortidas. Entregar amostra.

Quantidade: 1000

Valor unitário médio: 3,00

Valor total: 3.000,00

Esponja tipo fibraço para limpeza pesada, composta por fibras sintéticas, medida aproximada 12 cm x 8 cm, embalada individualmente com identificação do produto e fabricante. Entregar amostra.

Quantidade: 3700

Valor unitário médio: 3,50

Valor total: 12.950,00

Flanela para limpeza, confeccionada em algodão flanelado, na cor laranja, tamanho aproximado 28 x 38 cm, identificada por etiqueta contendo todas as informações necessárias. Entregar amostra.

Quantidade: 5300

Valor unitário médio: 4,50

Valor total: 23.500,00

Fósforo de madeira, composto vegetal e minério, apresentado em palitos com ponta de pólvora, acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos, com selo do INMETRO. Entregar amostra.

Quantidade: 6000

Valor unitário médio: 8,00

Valor total: 48.000,00

Mangueira de jardim trançada de 20 m, composta por 3 camadas (2 de PVC cristal e 1 de malha de fios de poliéster), bitola ½, cores diversas, acompanhada de bico e esguicho, acondicionada em embalagem plástica com informações do produto e fabricante. Entregar amostra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Quantidade: 300
Valor unitário médio: 100,00
Valor total: 30.000,00

Pá para lixo com base de metal, medidas aproximadas 19 cm x 19 cm, cabo de madeira encapado ou liso com 80 cm de comprimento, devendo conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.

Quantidade: 500
Valor unitário médio: 27,00
Valor total: 13.500,00

Pano de copa atalhado, confeccionado em tecido 100% algodão, tamanho aproximado 65 x 45 cm, identificado por etiqueta contendo todas as informações necessárias. Entregar amostra.

Quantidade: 7000
Valor unitário médio: 7,00
Valor total: 49.000,00

Pano multiuso, confeccionado em fibras 100% degradáveis com ação antibacteriana, medindo aproximadamente 28 cm x 25m.. Entregar amostra.

Quantidade: 3750
Valor unitário médio: 70,00
Valor total: 262.000,00

Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 50x70cm, costurado, tipo saco. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.

Quantidade: 7400
Valor unitário médio: 45,00
Valor total: 333.000,00

Prendedor de roupa plástico, tamanho aproximado 7,8 cm. Acondicionado em pacote contendo 12 unidades, deverá conter informações sobre o produto. Entregar amostra.

Quantidade: 1550
Valor unitário médio: 9,00
Valor total: 13.950,00

Rodinho de pia, cepa de plástico medindo aproximadamente 14 cm. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.

Quantidade: 310
Valor unitário médio: 19,00
Valor total: 5.890,00

Rodo de metal 40 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.

Quantidade: 200



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Valor unitário médio: 40,00

Valor total: 8.000,00

Rodo de alumínio 38 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.

Quantidade: 470

Valor unitário médio: 25,00

Valor total: 11.750,00

Rodo de alumínio 58 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.

Quantidade: 470

Valor unitário médio: 44,00

Valor total: 20.680,00

Rodo de alumínio aproximadamente 78 cm, com cabo de alumínio de no mínimo 1,50m. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Entregar amostra.

Quantidade: 180

Valor unitário médio: 80,00

Valor total: 14.400,00

Rodo puxa e seca 38 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.

Quantidade: 410

Valor unitário médio: 15,50

Valor total: 6.355

Rodo puxa e seca 58 cm, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.

Quantidade: 470

Valor unitário médio: 50,00

Valor total: 23.500,00

Vassoura de palha com cerdas naturais, leque de aproximadamente 29 cm, amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.

Quantidade: 570

Valor unitário médio: 30,00

Valor total: 17.100,00

Vassoura de pelo sintético, base confeccionada em madeira de 40 cm, cerdas de pelo fixada a base, com cabo de madeira plastificado com rosca plástica de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Quantidade: 2450
Valor unitário médio: 47,00
Valor total: 115.000,00

Vassoura de piaçava rígida nº 5, com cabo de madeira plastificado de no mínimo 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.

Quantidade: 1340
Valor unitário médio: 35,00
Valor total: 46.900,00

Vassoura para limpeza de vaso sanitário, tipo lavatina, cerdas sintéticas com fixação junto ao cabo, cabo plástico de aproximadamente 17 cm e suporte plástico. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto. Entregar amostra.

Quantidade: 240
Valor unitário médio: 16,00
Valor total: 3.840,00

Vassoura para limpeza de teto, sizal, com cabo de no mínimo 1,50m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto. Entregar amostra

Quantidade: 270
Valor unitário médio: 14,00
Valor total: 3.780,00

Vassoura tipo ancinho, estrutura e dentes de plástico, com cabo. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante. Entregar amostra.

Quantidade: 210
Valor unitário médio: 44,00
Valor total: 9.240,00

Vassourão de nylon primeira qualidade, medindo aproximadamente 38 cm, com base plástica reforçada, cerdas de nylon firmes junto a base, cabo de madeira encapado ou liso de primeira qualidade aproximadamente 1,20 m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto. Entregar amostra

Quantidade: 2410
Valor unitário médio: 25,00

LOTE 06

Copo plástico descartável, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, atóxico, capacidade mínima de 50 ml, fabricado conforme ABNT NBR 14865:2012, com marca, capacidade e símbolo de material para reciclagem gravados em relevo, de forma visível e indelével, conforme ABNT NBR 13230:2008. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 50 pacotes plásticos com 100 unidades cada. A embalagem primária deverá apresentar externamente os dados de identificação do fabricante. Entregar ficha técnica e amostra.

Quantidade: 3250
Valor unitário médio: 180,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

Valor total: 585.000,00

Copo plástico descartável, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, atóxico, capacidade mínima de 180 ml, fabricado conforme ABNT NBR 14865:2012, com marca, capacidade e símbolo de material para reciclagem gravados em relevo, de forma visível e indelével, conforme ABNT NBR 13230:2008. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 50 pacotes plásticos com 100 unidades cada. A embalagem primária deverá apresentar externamente os dados de identificação do fabricante. Entregar ficha técnica e amostra. Entregar ficha técnica, relatório de ensaio em nome do licitante e amostra.

Quantidade: 6850

Valor unitário médio: 70,00

Valor total: 479.500,00

Guardanapo de papel folha simples, branco, gofrado, classe 01 conforme ABNT NBR 15464-4:2023, medindo: 33 cm x 33 cm, 100% celulose virgem descrito na embalagem, pacote com 50 folhas com a seguinte composição: alvura difusa = 85 conforme ABNT NBR NM ISO 2470, resistência a tração a úmido ponderada, em N/m(Calculo) = 40 conforme ABNT NBR 15134, pintas, em mm^2/m^2 , < que 10 conforme ABNT NBR 15134, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g > que 7,5 conf. Norma NBR ISO 12625-8, tempo de absorção de água – método cestinha, em s < que 5 conforme norma NBR ISO 12625-8. Acondicionado em pacote plástico contendo: marca, tamanho, fabricante, composição de 100% celulose virgem. A empresa vencedora deverá apresentar: Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Citotoxicidade in vitro Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.

Quantidade: 1000

Valor unitário médio: 10,00

Valor total: 10.000,00

Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-2:2022, classe 01, medindo 10 cm x 30 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa = 84 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), = 6,0 conf. ABNT NBR NM 15134, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm^2/m^2 , = 3 conf. ABNT NBR 15134, tempo de absorção de água - método cestinha - em s = 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4), devidamente identificados com informações sobre o produto, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição de 100% celulose virgem, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar em via original ou cópia autenticada: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas. Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Laudos de composição fibrosa. Laudo de Citotoxicidade in vitro. Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD). Laudo de Avaliação de Aceitabilidade Dérmica e Ginecológica. Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.

Quantidade: 13000

Valor unitário médio: 70,00

Valor total: 910.000,00

Toalha de papel interfolha folha simples, 03 dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2023, medindo: 23 cm x 27 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.250 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, > 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm²/m < 10,0 conf. Norm NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,5 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 5,5 conf NBR ISO 12625 8:2012; furos em mm²/m² < 10,0 conf. NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) > 120,0 conf. ABNT NBR 15134:2022. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Candida albicans. Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Laudos de composição fibrosa. Citotoxicidade in vitro. Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD). Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.

Quantidade: 9400

Valor unitário médio: 30,00

Valor total: 282.000,00

Toalha de Papel Institucional folha simples em rolo, branco, gofrado, classe 01 conforme ABNT NBR 15464-11:2023, medindo: 20 cm x 100 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, Contendo: 8 (oito) bobinas, com a seguinte composição:, alvura difusa > 85 conforme ABNT NBR NM ISO 2470, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m(Calculo) > que 600 conforme Norma NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2022, resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m(Calculo) = que 130 conforme Norma NBR 15010:2017/ 15134:2022, pintas, em mm²/m², < que 10 conforme ABNT NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022, Furos, em mm²/m² < que 10 conf. ABNT NBR 8259:2002/ NBR 15134:2022, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

> que 5,5 conf. Norma NBR ISO 12625-8:2012, tempo de absorção de água - método cestinha, em s < que 6 conforme norma NBR ISO 12625 8:2012. Acondicionado em caixa de papelão identificada com: marca, tamanho, fabricante, composição de 100% celulose virgem e selo do FSC. A empresa vencedora deverá apresentar: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo Laudos de composição fibrosa Citotoxicidade in vitro Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD) Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.

Quantidade: 5950

Valor unitário médio: 43,00

Valor total: 255.850,00

Papel higiênico folha simples institucional, de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR 15464-9:2023, classe 01, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR 15464-9:2023, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), < 9,0 conf. ABNT NBR NM 15464-9:2023, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 160,0, conf. ABNT NBR NM 15464-9:2023, pintas, em mm²/m², < 10 conf. ABNT NBR 15464-9:2023, furos em mm²/m² = 10 conf. ABNT NBR 15464-9:2023, tempo de absorção de água – método cestinha – em s < 4,5 conf. ABNT NBR 15464-9:2023. Acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição de 100% celulose virgem, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar em via original ou cópia autenticada: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, Laudos de composição fibrosa, Laudo de Citotoxicidade in vitro, Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), Laudo de Avaliação de Aceitabilidade Dérmica e Ginecológica. Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.

Quantidade: 1200

Valor unitário médio: 30,00

Valor total: 36.000,00

Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho aproximado de 19cmx22cm, embalado em pacotes com 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 072/26 – Processo nº 129/26

identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações. Entregar amostra.

Quantidade: 1320

Valor unitário médio: 15,00

Valor total: 19.800,00

5 – Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (inciso II): Critério para julgamento: menor preço global por lote.

6 – Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento (inciso IX).

(O termo de referência que trata este Estudo Técnico foi inserido no Plano Anual de Contratações?)

() Sim

(X) Não, justifique: As secretarias ainda estão elaborando os Planos Anuais de Contratação.

7 – Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

(X) não aplica

() aplica, justifique: _____

8 – Dados do Fiscal acompanhado da portaria de nomeação.

(O fiscal deverá ter formação superior, técnica ou expertise na área que o capacite a fornecer suporte técnico e a fiscalizar as entregas e a prestação de serviços)

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Douglas Silva Carvalho

Cargo: concursado no Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 9839

CPF: nº 407.401.548-00

9 – Centro de Custo e Ficha Orçamentária:

Visto que se trata de Ata de Registro de Preços, o centro de custo e a ficha orçamentária serão definidos no momento da geração de Autorização de Empenho.

10 – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (inciso XIII);

(Parecer final do(a) secretário(a) da pasta. Ex: “Considerando todas as justificativas elencadas acima, fica evidenciada a necessidade da contratação/aquisição do objeto).

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação/aquisição encontra-se: VIÁVEL.

Avaré, 27 de fevereiro de 2026.